SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3098

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.07.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público que estará realizando, Certame Licitatório cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através das Unidades Gestoras do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 26 de dezembro de 2022, às 08:00 (oito) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da CPL, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou E-mail: liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 07 de dezembro de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:08B1137B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 152/2022 ACOPIARA-CE 01 DE DEZEMBRO DE 2022. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 152/2022 ACOPIARA-CE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDMAR BORBA ESTEVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1128317, inscrito no CPF sob o nº 094.041.474-00, para o cargo em comissão, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-STTRANS, nos termos da Lei Municipal nº 1.600/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Dezembro de 2022.

ANA PATRICIA DE LIMA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:8DB794CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1 - Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, cujo objeto é a aquisição de material permanente e Informatica para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Altaneira/CE. **Abertura: 20 de dezembro de 2022, às 08:00 horas**. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de outubro de 2022, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por e-mail: contato@altaneira.ce.leg.br, ou pelo telefone (88) 99367-3696.

Altaneira/CE, 06 de novembro de 2022.

WESLLEY ALEXANDRE DE LIMA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:3561C1B4

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no Aviso de Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.12.06.1**, corrige-se a data de início de acolhimento das propostas comerciais. Onde se lê: "21 de outubro de 2022", Leia-se: "08 de Dezembro de 2022". Esclarecimentos: Fone (88) 3548-1168.

Altaneira/CE, 07 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES –
Câmara Municipal de Altaneira/CE.

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:39DED079

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

FICA MANTIDO O PARECER PRÉVIO Nº 235/2022, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 14208/2019-9), QUE OPINOU PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais pautadas no artigo 35, IV da Lei Orgânica do Município de Altaneira e art. 28, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 004/2011), e:
Considerando que a competência para julgar as Contas de Governo dos Prefeitos Municipais é conferida ao Poder Legislativo, o qual conta com auxílio do Tribunal de Contas, conforme disciplina o artigo 31 da Constituição Federal;
Considerando que compete privativamente à Câmara julgar as contas do Prefeito Municipal, deliberando sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, na forma da Lei, conforme dispõe o artigo 38, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o recebimento do Ofício nº 11757/2022/SSP do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, registrado na Câmara Municipal de Altaneira sob o nº 205/2022, na data de 17/11/2022, notificando da emissão de Parecer Prévio nos Autos do Processo nº 14208/2019-9, que instrui a Prestação de Contas do Governo Municipal de Altaneira, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Francisco Dariomar Rodrigues Soares;
Considerando o prazo de 60 (sessenta dias) para julgamento das referidas contas, conforme o §3º do artigo 42 da Constituição do Estado do Ceará, com nova redação dada pela EC nº 47, de 13.12.2001;
Considerando o cumprimento do artigo 220 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, com alterações trazidas pela Resolução 06/2017, que regulamenta a tramitação do processo de prestação de Contas de Governo;
Considerando que foi encaminhado ao Plenário da Câmara Municipal o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2022, Da Comissão Permanente, com a seguinte ementa: "FICA MANTIDO O PARECER PRÉVIO Nº 235/2022, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 14208/2019-9), QUE OPINOU PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018";
Considerando que Projeto de Decreto de Legislativo nº 007/2022 foi votado na 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura (2021/2024), realizada em 07 de dezembro de 2022, e **APROVADO** por **6 (seis) votos favoráveis e 3 (três) abstenções**, com a seguinte votação nominal: Dra. Rafaela Gonçalves, Professor Nonato, Júnior Paulino, Paulo Geaneo, Silvânia Andrade e Deza Soares votaram **a favor**; Ariovaldo Soares, Reberci Vânia Oliveira e Valmir Brasil **abstenções**;
Considerando que o Parecer Prévio só deixará de prevalecer por decisão de **2/3 (dois terços)** dos membros do Poder Legislativo Municipal, conforme determina o §2º do artigo 31 da Constituição Federal, bem como, o §2º do artigo 42 da Constituição do Estado do Ceará e o artigo 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Fica **MANTIDO** o Parecer Prévio nº 235/2022, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 14208/2019-9), que recomendou a aprovação da Prestação de Contas de Governo do Município de Altaneira, alusivo ao exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito), de responsabilidade do Sr. Francisco Dariomar Rodrigues Soares.
Art. 2º. Ficam **APROVADAS** as Contas do Governo Municipal de Altaneira, referente ao exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito).
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2022.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:831A5010

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2022-SEDUC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2022-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EDITE MAIA MACHADO, NO BAIRRO DO TIBOLO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO, ONDE, NENHUMA EMPRESA MANIFESTOU INTERPOSIÇÃO RECURSO; A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-À NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:E964984E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-013/2022-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-013/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTE PARA A CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE RESPONSBAILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: EMPRESAS HABILITADAS: ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 12.044.788/0001-17; ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME, inscrita com o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87; REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 25.078.864/0001-57; CONSTRUTORA EXITO EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 03.147.269/0001-93; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita com o CPNJ nº. 22.575.652/0001-97; FLF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 35.917.811/0001-36; EMPRESA INABILITADA: 01. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 23.103.016/0001-25; 02. MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMOVEIS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 22.579.920/0001-49; 03. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 38.160.389/0001-05; 04. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ nº. 10.932.123/0001-14; 05. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 41.332.445/0001-56; 06. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 21.181.254/0001-23, A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:E0F897D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022.11.07.01 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022/001-SECULT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13.122.0007.2.045 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DE TURISMO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA SITUADA A RUA ARLINDO MEDINA NO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 07 de Novembro de 2023;

CONTRATADO: LUIZ GONZAGA GOMES LIMA – CPF Nº 117.114.693-00
ASSINA PELO CONTRATANTE: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO – CPF Nº 006.069.513-77

VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R$: 18.000,00 (Dezoito mil reais)

ARATUBA/CE, 07 de Novembro de 2022

ALEXANDRO LEITE SANTIAGO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:62A88C05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.30.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2022.11.24.01-SAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022.11.30.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2022.11.24.01-SAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA .....: MICAEL VITURIANO MACIEL - ME – CNPJ Nº 47.129.314/0001-52

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM RECREATIVA E TURÍSTICA, DESTINADA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER E CONHECIMENTO RELIGIOSO / HISTÓRICO. INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, ESPAÇO DE LAZER, GUIA DE TURÍSMO, PARA O PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DOS IDOSOS REFERENCIADOS PELO CRAS, OBJETIVANDO FORTALECER A INTERAÇÃO E INCLUSÃO NOS ESPAÇOS SOCIAIS. JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.970,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1002.08.244.0148.2.132 – Bloco da Proteção Social Básica – CRAS/PAIF/SCFV - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:72F9E052

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N º 2022.11.30.1, OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA**: 22/12/2022 **HORÁRIO**: 09:00 HS **LOCAL**: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

Arneiroz-Ce, 07 de dezembro de 2022.

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:5F3FACAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Arneiroz/CE, torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.12.06.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2022.11.29.1,** conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E HIDROSSANITARIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0137.2.019 (Coordenação e Funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
SÃO LUIZ CONSTRUÇÕES LTDA- ME	R$ 26.455,80 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro 2022 a partir da assinatura contrato

VALOR TOTAL: R$ 26.455,80 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA LUCILDA PEDROZA MONTEIRO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 06 de dezembro de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:3046D108

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE OBRAS E
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.07.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.07.1A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.**Objeto:**Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI , destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 09 de dezembro de 2022 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**21 de dezembro de 2022 às 08:30 horas.**Início da sessão de disputa de preços:**21 de dezembro de 2022 às 09:00 - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 07 de dezembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
- Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0EAE9E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - LICENÇA UNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Única para a atividade 26.08 Vias terrestres urbanas e rurais, localizado no(a) estrada Araças à Periperi, Município de Assaré, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:165E30CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 00.010/2022-SRP. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública através da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA à hora da sessão de disputa de Lances do edital de licitação. Onde LÊ-SE: Data e Hora de Abertura: 13 de dezembro de 2022 às 09h30min. LEIA-SE: Data e Hora de Abertura: 13 de dezembro de 2022 às 08h30min.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1AC85F80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 69, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃO E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com na Lei Orgânica do Município de Barbalha,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 716/1967, a qual institui os feriados municipais;

CONSIDERANDO que nos termos da citada Lei o dia 08 de dezembro é feriado municipal em alusão a Festa da Imaculada Conceição, ao qual no ano de 2022 cai em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que no dia 09 de dezembro, sexta-feira, haverá jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol, que terá início às 12h, e em observância ao Decreto Municipal nº 67/2022, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol, na fase eliminatória, o expediente administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal iniciará as 8h e encerrará uma hora antes dos jogos, neste caso, as 11h.

CONSIDERANDO, ainda, por fim, os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública;

DECRETA:
Art. 1º O feriado municipal instituído pela Lei Municipal nº 716/1967, do dia 08 de dezembro de 2022, em alusão a Festa da Imaculada Conceição, no que diz respeito ao expediente administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, fica remanejado para o dia 09 de dezembro de 2022.
Parágrafo único – Durante o dia 09 de dezembro de 2022 permanece resguardado o funcionamento do Sistema de Licitações, pertencente a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no que se refere aos procedimentos licitatórios possivelmente previamente designados para esta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem a sua vigência adstrita ao ano de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 06 de dezembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:446A613B

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.12.001//2022 De 03 de dezembro de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada para do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

NOME	CARGO	CPF
Francisco Demontier dos Santos Vieira	Coordenador de Projetos e Programas Especiais	115.800.703-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de dezembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B0F8DF6F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**SEVERINA HANORATO NUNES COSTA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**MANDIOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CORRENTINHO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:88012E2E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ARINALDO VIEIRA DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO FLORES**), com validade de (**06/12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:A6202D65

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MOACIR PEREIRA SANTOS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**CRIANÇAO DE ANIMAIS**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**), com validade de (**05/12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:5F2C86B2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**PAULO CESIO DOS SANTOS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BAIXIO DOS CORDAS**), com validade de (**06/12/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:8F169BB9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MOACIR PEREIRA SANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**CRIAÇÃO DE ANIMAIS**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:B80DAC70

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.12.003/2022 De 05 de dezembro de 2022.

Designa servidor responsável para exercer a função de Coordenador de Defesa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Thiago Vitorino de Araújo**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial, portador do CPF nº 006.854.143-02 como responsável para exercer a função de **Coordenador de Defesa Civil** na Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos **a partir de 05 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de dezembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:607BCD77

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.29.1

Aviso de Retificação – Tomada de Preços nº 2022.11.29.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 2022.11.29.1, corrige-se a data do Aviso de Licitação na APRECE. Onde se lê: "29 de dezembro de 2022", leia-se: "29 de novembro de 2022". Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 01 de dezembro de 2022,

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B49F653F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.11.1.

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.11.11.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J A S JUNIOR LTDA. Objeto: Aquisição de livros didáticos e Kit de livros, destinados a alunos e professores, junto a Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 371.550,00 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e José Alcion de Sousa Junior. Data de Assinatura do Contrato: 07 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:539CB0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.20.1.

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.09.20.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria de Administração e Cidadania e a empresa AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, a serem executados nos imóveis e espaços públicos do Município de Barro/CE, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por percentual de desconto sobre os itens constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA 027.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Arthur Gomes Moreira. Data de Assinatura do Contrato: 07 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:2E222B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.20.1.

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.09.20.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, a serem executados nos imóveis e espaços públicos do Município de Barro/CE, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por percentual de desconto sobre os itens constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA 027.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 200.000,00 (duzentos mil

reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Arthur Gomes Moreira. Data de Assinatura do Contrato: 07 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:3F77995D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.20.1.

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.09.20.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social e a empresa AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, a serem executados nos imóveis e espaços públicos do Município de Barro/CE, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por percentual de desconto sobre os itens constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA 027.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas, de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Anna Caroline Leite Pereira Feitosa e Arthur Gomes Moreira. Data de Assinatura do Contrato: 07 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:E48038EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.20.1.

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.09.20.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, a serem executados nos imóveis e espaços públicos do Município de Barro/CE, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por percentual de desconto sobre os itens constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA 027.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Samya Flavya Nascimento Macedo e Arthur Gomes Moreira. Data de Assinatura do Contrato: 07 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:A8749AAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.12.07.0001/2022.

Altera temporariamente a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Campos Sales e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XVI do Art. 6º e Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR,** em substituição temporária, ao membro Manoel Laerte Ribeiro Oliveira – CPF: 056.357.133-00:

I – Membro CPL: Maria Daiane Soares Pereira – CPF: 065.184.803-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 07 (sete) do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:E9847F73

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 368.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANA LUCIA ARRAIS RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA, NO PERÍODO DE 12/12/2022 À 14/12/2022, ACOMPANHAR UMA CRIANÇA ACOLHIDA NA CASA MENINO EXPEDITO - CAME, PARA REALIZAR CONSULTA MEDICA NO CENTRO DE TREINAMENTO PROF. ANTONIO DE ALBUQUERQUE - FORTALEZA/CE E EXAMES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTAREAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 06 DE DEZEMBRO DE 2022

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 369.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANA BARBARA LORRANY DA SILVA LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA, NO PERÍODO DE 12/12/2022 À 14/12/2022, ACOMPANHAR UMA CRIANÇA ACOLHIDA NA CASA MENINO EXPEDITO - CAME, PARA REALIZAR CONSULTA MEDICA NO CENTRO DE TREINAMENTO PROF. ANTONIO DE ALBUQUERQUE - FORTALEZA/CE E EXAMES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTAREAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 06 DE DEZEMBRO DE 2022

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário(a)

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:09C4B5AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021/PP/SRP.08

CONTRATANTE: Gabinete da Prefeita do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** A L P GUERREIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.804.712/0001-21. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de pneus destinados à manutenção da frota de veículos do Gabinete da Prefeita do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 010/2021/PP/SRP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.04.122.0402.2.001 – Manutenção das atividades do Gabinete da Prefeita. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Ernane Peres Lima, Chefe do Gabinete da Prefeita, e Antonio Filho Araújo Guerreiro, Representante por procuração da empresa A L P GUERREIRO EIRELI.

Catunda - CE, 02 de março de 2022.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Francisco Ernane Peres Lima
Código Identificador:6BA853CB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021/PP/SRP.11

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** A L P GUERREIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.804.712/0001-21. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 27.616,00 (vinte e sete mil, seiscentos e dezesseis reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 010/2021/PP/SRP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.20.122.2015.2.015 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Avelino Viana de Oliveira, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, e Antonio Filho Araújo Guerreiro, Representante por procuração da empresa A L P GUERREIRO EIRELI.

Catunda - CE, 02 de março de 2022.

ANTÔNIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Avelino Viana de Oliveira
Código Identificador:7457157B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021/PP/SRP.14

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 30.196.654/0001-01. **CONTRATADO:** A L P GUERREIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.804.712/0001-21. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 112.506,00 (cento e doze mil, quinhentos e seis reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 010/2021/PP/SRP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702.12.361.1203.2.056 – Funcionamento da rede de ensino fundamental – FUNDEB 30%. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Antonio Filho Araújo Guerreiro, Representante por procuração da empresa A L P GUERREIRO EIRELI.

Catunda - CE, 02 de março de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:799F4028

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021/PP/SRP.10

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** A L P GUERREIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.804.712/0001-21. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 166.048,00 (cento e sessenta e seis mil, quarenta e oito reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 010/2021/PP/SRP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.122.1501.2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Antonio Filho Araújo Guerreiro, Representante por procuração da empresa A L P GUERREIRO EIRELI.

Catunda - CE, 02 de março de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:4DD9EC95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021/PP/SRP.09

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** A L P GUERREIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.804.712/0001-21. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de pneus destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria de Planejamento,

Administração e Finanças do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº **010/2021/PP/SRP**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0402.2.003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Plan., Adm. e Finanças. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, e Antonio Filho Araújo Guerreiro, Representante por procuração da empresa A L P GUERREIRO EIRELI.

Catunda - CE, 02 de março de 2022.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:A87B7BF3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021/PP/SRP.13

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** A L P GUERREIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.804.712/0001-21. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 57.358,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de pneus e câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 010/2021/PP/SRP. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0504.10.122.0001.2.021 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 0505.10.302.1007.2.039 – Manutenção das ações de média e alta complexidade do hospital. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Antonio Filho Araújo Guerreiro, Representante por procuração da empresa A L P GUERREIRO EIRELI.

Catunda - CE, 02 de março de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:5406B2F7

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021/PP/SRP.12

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO:** A L P GUERREIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.804.712/0001-21. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 32.214,00 (trinta e dois mil, duzentos e quatorze reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de pneus e câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 010/2021/PP/SRP. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0606.08.244.0815.2.052 – Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social; 0606.08.244.0816.2.054 – Manutenção das atividades do CRAS. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Antonio Filho Araújo Guerreiro, Representante por procuração da empresa A L P GUERREIRO EIRELI.

Catunda - CE, 02 de março de 2022.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:2FBB355E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº080/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Subsecretário Municipal de Administração de Recursos Humanos, o Sr. **HELCIO TEIXEIRA PEREIRA**, CPF Nº 071.620.703-61, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Dezembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1C2A41FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº081/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA CORREIÇÃO DE ANIMAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Chefe da Correição de Animais da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, o Sr. **HELCIO TEIXEIRA PEREIRA**, CPF Nº 071.620.703-61, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 534/2022**, de 30 de Novembro de 2022.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Dezembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9D94AE2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº082/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, o Sr. **JANCARLOS BRITO MACHADO**, CPF Nº 019.649.973-99, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Dezembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:755D4229

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.12.02.010 - IN - SECULT** proveniente do Processo de Inexigibilidade n.º **2022.12.02.010 - IN - SECULT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA "TOCA DO VALE E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL NATAL DE CHOROZINHO, EDIÇÃO 2022**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.
CONTRATADA: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2022.12.02.010-IN-SECULT, REALIZADO COM BASE NO ART. 25 C/C O ART. 26 DA LEI DE LICITAÇÕES, DEVIDAMENTE RATIFICADO PELO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, SR. FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.13.122.1301.2.081 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA.

CHOROZINHO–CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:180C57EC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2022.12.06.083-PE-SEDUC do tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Aquisição de Material Didático e Paradidático para atender aos alunos das Creches, Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 21 de dezembro de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FA29AA4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2022.01.03.02 – SESA.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021-DIVERSAS.**CONTRATANTES**: SECRETARIA DE SAÚDE.**CONTRATADA**: **BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA,** com sede à Avenida Aristides Augusto Freire, 234, Centro, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.007.394/0001-33, representada por Eliseu Da Silva Xavier, portador CPF nº. 063.202.093-80.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, PARA OS POSTOS LOCAIS, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DA SECRETARIA DA SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A fundamentação legal encontra-se amparada no art. 65, $ 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações:**DA VIGÊNCIA:** a partir de 25 de novembro a 31 de dezembro de 2022.**DADOS DAS CONTRATANTES:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:67378A25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2022.01.03/004 – SEDUC

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021-DIVERSAS.**CONTRATANTES**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**CONTRATADA**: **BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA,** com sede à Avenida Aristides Augusto Freire, 234, Centro, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.007.394/0001-33, representada por Eliseu Da Silva Xavier, portador CPF nº. 063.202.093-80.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, PARA OS POSTOS LOCAIS, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS

VINCULADOS OU PERTENCENTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A fundamentação legal encontra-se amparada no art. 65, $ 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações:**DA VIGÊNCIA:** a partir de 25 de novembro a 31 de dezembro de 2022.**DADOS DAS CONTRATANTES:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:EE09D758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.07.001-SEDESE

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO** do município de ERERÉ torna público o **Extrato do Contrato Nº 2022.12.07.001-SEDESE**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022-SEDESE, com base no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas.**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01 08.122.0816.1.025.000** – Construção Ampliação e Reforma de Prédios da Assistência; Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00** – Obras e Instalações; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2022.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A **REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA VILA DO TOMÉ VIEIRA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO**, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Contrato terá prazo de vigência e de execução de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura.**CONTRATADO:** CONSTRUTORA SOUZA LTDA (CONSTRUTOP).**ASSINAPELA CONTRATADA:** NICOLAS DAVI DE SOUZA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA.**VALOR GLOBAL:** R$ 46.867,72 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:7C7AF8FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2022.01.03/006 – SESA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021-DIVERSAS.**CONTRATANTES**: SECRETARIA DE SAÚDE.**CONTRATADA**: **POSTO SAGA EIRELI**, com sede à Rodovia CE 138, s/n, Bairro Bom Jesus, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.146.342/0001-75, representada por SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS, portador CPF nº. 026.741.373-47.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, PARA OS POSTOS LOCAIS, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DA SECRETARIA DA SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A fundamentação legal encontra-se amparada no art. 65, $ 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações:**DA VIGÊNCIA:** a partir de 25 de novembro a 31 de dezembro de 2022.**DADOS DAS CONTRATANTES:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:61631683

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 01071222/2022.

NOMEAÇÃO do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANDREYV MIÉCIO SOARES MACEDO**, brasileiro, portador do documento de identificação RG 9909900006722, expedida pela SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 004.617.963-17, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, de conformidade com o disposto no artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 1º e 34, ambos da Lei nº 1.253 de 03 de dezembro de 2009 e a Lei nº. 1.433 de 07 de dezembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8AC455A2

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A LEI ORDINÁRIA N° 1.534/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA 1.572/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Lei Ordinária n° 1.534/2021, de 09 de dezembro de 2021 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Revoga o anexo da Lei Ordinária n° 1.534/2021.

Art. 2° - A letra e a melodia/partitura do hino da Vila Lamajú, Município de Farias Brito – CE, farão parte do anexo desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO
HINO DA VILA LAMAJÚ

1ª Estrofe
Ho Lamajú nossa terra de minas
Que ajuda o município a crescer
Com a força e a benção divina
O nosso lema é se desenvolver
E com a benção de Santa Terezinha
E a esperança que se tem no coração
Com muita força e com muita luta
Ho Lamajú exemplo de superação

Refrão
O teu nome vem de três palavras
Que o teu povo vai sempre lembrar
Da lagoa, do maxio
E também lá do sítio Juá

2ª Estrofe
O fundador que nos representou
Fez história aqui no nosso torrão
No passado você muito lutou
E no presente é orgulho desse chão
Anos 60 ficou na sua história
Foi nessa época que mudaram seu destino
Por muitas lutas e muitas vitórias
Sempre saudamos Aurélio Liberalino

Refrão
O teu nome vem de três palavras
Que o teu povo vai sempre lembrar
Da lagoa, do maxio
E também lá do sítio Juá

Letra: Poeta Damião Carlos de Amorim, Professor Dantas, Nayalex Marques e Maestro Josimar
Música: Poeta Damião Carlos de Amorim e Maestro Josimar
Arranjo: Maestro Josimar

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:48BD580A

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 1.011/2001 QUE TRATA DA CRIAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA 1.571/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe Sobre Alteração da Lei nº. 1.011/2001 que trata da criação da Banda de Música Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera-se o artigo 3° da Lei n° 1.011/2001 ficando com a seguinte redação:

"Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder bolsa pecuniária no valor R$ 200,00 (Duzentos Reais), a cada músico integrante da Banda de Música Municipal."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:165B9BC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO 550/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a autonomia conferida pela Constituição Federal em favor dos Municípios, que podem editar normas de interesse local;

CONSIDERANDO ser o dia 08 de dezembro feriado municipal, data em que se celebra o Dia de Nossa Senhora da Conceição – Padroeira do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 547/2022 de 22 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira, para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta adotarão as medidas necessárias à compensação da jornada referente aos expedientes mencionados nos incisos deste artigo, devendo tal compensação ocorrer a critério de cada gestor.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços de urgência e emergência no âmbito deste Município.

Art. 3°. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:62CED7B8

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.004.0969-5 E DA PORTARIA Nº 01181116/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 549/2022; DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.004.0969-5 E DA PORTARIA Nº 01181116/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO que o Processo nº 2016.004.0969-5, que tem por objeto a apuração de falta grave do servidor Geraldo Candido Marinho Junior, está eivado de nulidades, conforme apurou o parecer nº 21, datado de 06 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO que as intervenções públicas em patrimônio particular devem ser usadas apenas em questões imprescindíveis, sempre visando a preservação do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, por critérios de conveniência e oportunidade; bem como de decreta a nulidade, quando eivados de vícios que os tornem ilegítimos, porque deles não se originam direitos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a nulidade absoluta do processo administrativo nº **2016.004.0969-5,** e especialmente da Portaria nº 01181116/2016, datada de 18 de novembro de 2016, ante a constatação de vários vícios e nulidades no mesmo.
Art. 2º. Fica restabelecido o vinculo funcional efetivo do servidor Geraldo Candido Marinho Junior, nos termos da Portaria de Nomeação nº 100161, de 1 de outubro de 2003
Art. 3° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5EAEC9A9

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 01061222/2022.

EXONERAÇÃO do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. **ALFREDO LEITE MACEDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº CZ089648, expedida pela DPF-CE e inscrito no CPF nº 135.860.333-20, do exercício do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, de conformidade com o disposto no artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 1º e 34, ambos da Lei nº 1.253 de 03 de dezembro de 2009 e a Lei nº. 1.433 de 07 de dezembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B2D88B2D

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO. FRANCISCO JADER TORRES VITORINO

PORTARIA Nº 02231122/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de Novembro de 2006, ao servidor **FRANCISCO JÁDER TORRES VITORIANO,** brasileiro, vigia, portador da C.I. RG nº. 2007163079-6, SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 051.069.633-38, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, exercendo o cargo de vigia, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 25/11/2022 a 24/11/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:61787A97

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. ALAILTON PEREIRA SILVA

PORTARIA Nº. 01301122/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ALAILTON PEREIRA SILVA,** brasileiro, portador do documento de identificação RG nº 2008902104-0, inscrito no CPF nº 076.691.093-86, **DIÁRIA(S)** referente(s) ao(s) dia 12 e 13 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para transportar, entregar e receber o material para a confecção de documentação de identidade na PEFOCE, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D1EF57F7

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº. 01251122/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, portador da C.I. RG nº 96029094440 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 809.184.683-53, **DIÁRIA(S)** referente(s) aos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2022, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8F82C1A6

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº. 01021222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, secretaria de saúde, portadora da C.I. RG nº 95029185188 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 869.155.503-30, **DIÁRIAS** referente aos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para REUNIÃO AMPLIADA CIB E REUNIÃO DO COSEMS, VISITA TÉCNICA AO SETOR DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5E40B3F7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.07.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.12.07.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 018/2022, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado. **Início de acolhimento das propostas:** 09 de dezembro de 2022 às 17h, **Abertura das propostas**: 22 de dezembro de 2022 às 9h, **Início da sessão de disputa de preços:** 22 de dezembro de 2022 às 10h, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. **MAIS INFORMAÇÕES:** (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 07 de dezembro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CDFC2174

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°057/2022

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo com o que recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa de n° 01/2016, de 29 de Setembro de 2016, instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.
CONSIDERANDO que a Equipe de Transição de Gestão será composta somente por membros indicados pela atual Presidente, em vista do novo Presidente ser conhecido somente por ocasião da posse e transmissão dos cargos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores e o Vereador da Mesa Diretora abaixo discriminados para comporem a Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Fortim, sob a presidência do primeiro:

CINTHIA DE AQUINO MOREIRA, brasileira, solteira, Servidora Comissionada, natural de Fortaleza - CE, portadora do CPF nº 051.568.463-51 e RG nº 20078701265 SSP/CE, domiciliada à Rua Isabel Monteiro, 232, Barra, na cidade de Fortim/CE.

RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, Servidora Comissionada, natural de Fortim - CE, portadora do CPF nº 673.030.303-44 e RG nº 2002010239038 SSP/CE, domiciliada a Vila Guajiru, S/N, na cidade de Fortim/CE.

SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA, brasileira, solteira, Servidora Comissionada, natural de São Paulo - SP, portadora do CPF nº 045.329.443-09 e RG nº 366029939 SSP/SP, domiciliada a Vila da Barra, S/N, na cidade de Fortim/CE.

CARLOS ALBERTO SCIPIÃO, brasileiro, casado, Vereador do Legislativo, natural de Fortim - CE, portador do CPF nº 323.838.003-68 e RG nº 20161885335 SSP/CE, domiciliado a Rua Francisco Nogueira Scipião, 646, Centro, na cidade de Fortim/CE.

Art. 2º.O processo de transição de gestão deverá ter início após a publicação desta Portaria e encerrar-se-á 30 (trinta) dias após a posse e transmissão dos cargos.

Parágrafo Único-com o objetivo de dar efetividade as atividades de transição, os servidores designados no art. 1º desta Portaria só poderão ser desligados de suas funções após exaurido o prazo constante no*caput*.

Art. 3º. Os responsáveis pela administração da Câmara Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelas equipes de transição, bem como a prestar-lhes o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Parágrafo Único -Em cada reunião da Equipe de Transição deverá ser elaborada Ata onde deverá constar a indicação dos participantes, o assunto tratado, informações solicitadas e cronograma de atendimento às demandas solicitadas.

Art. 4º. Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, os titulares dos cargos de que trata o art. 1º deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 5º.O Poder Legislativo Municipal adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.Em, 05 de dezembro 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:FA0619DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 1111.01/2022-SME/TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 1111.01/2022-SME/TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, JUNTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DE FORTIM/CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: foi declarado **HABILITADO:** RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. **INABILITADO:** VANIA MARIA LIMA DA COSTA GUEDES - ME. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/-https://www.fortim.ce.gov.br/.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:CE190AF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2508.01/2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Recurso. A Comissão de Licitação do Município de Groaíras comunica aos interessados que a empresa: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – LTDA. Apresentou recurso contra sua inabilitação, referente ao processo de Tomada de Preços nº 2508.01/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA MURIÇOCA RIO GROAIRAS – ESTRADAS FLAMENGO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. Pelo exposto e nos termos do art. 109 §3º, fica comunicado a todos os licitantes interessados que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O Recurso estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.groaíras.ce.gov.br/. Informações pelo fone: 0**88 – 3647 1103, ou no endereço à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro.

Groaíras – Ce, 07 de dezembro de 2022.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:8D8947A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2811.02/2022-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Groaíras, torna público que às 10:00h horas do dia 23 de dezembro de 2022, na sala da Comissão de Licitação, localizada de Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Centro - CEP 62.190-000, Groaíras - Ceará, receberá propostas para o **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E TEXTOS LEGAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:69348FA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2022

Designa a Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDOo Edital da Seleção Simplificada N° 03/SADS/2022, de 06 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Executiva Organizadora da Seleção Simplificada, referente ao Edital N° 03/SADS/2022, de 06 de dezembro de 2022:

Presidente: Luiz Carlos Guedes da Silva
Secretária: Daniele Feijão Matos
Membro: Lays Paiva Melo

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 06 de dezembro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:62780AEA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 077/2022

Designa a Comissão responsável pelo Processo Seletivo simplificado, edital n° 025/2022, de 06 de dezembro de 2022, promovido pela Secretaria Municipal da Educação (SME) de Groaíras-CE.

O**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Groaíras, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital nº n° 025/2022, de 06 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros responsáveis pela realização da seleção simplificada regida pelo Edital nº 025/2022, de 06 de dezembro de 2022, que objetiva a formação de **cadastro de reserva para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público** no âmbito da secretaria municipal da educação (SME) de Groaíras-CE.
.

1	MARIA EDMIRTES MENDES RODRIGUES	PRESIDENTE
2	ELIOENE ALVES DE SOUSA	MEMBRO
3	IASMIN OLIVEIRA CARVALHO	MEMBRO

Art. 3º. A Comissão deverá proceder à análise conforme normas estabelecidas pelo Edital 025/2022, da Secretaria Municipal de Educação (SME), que dispõe acerca das diretrizes a serem adotadas no Processo Seletivo simplificado.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E1C51472

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 070/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **VALESCA ALBUQUERQUE TORRES**, RG 2849816-94, CPF 774.176.153-68, Diretora de Departamento de Planejamento, Programas e Projetos, lotada na Secretaria da Educação Básica do Município, **02 (duas) diárias** no **valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, nos **dias 08 e 09 de dezembro de 2022**, vez que participará do **"2° Congresso Undime/CE – 2022 – Caminhos para aprendizagem significativa, inclusão/inovação e formação docente"** na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 01 de dezembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:233AA889

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 072/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das

diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;
Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a **MARIA EDMIRTES MENDES RODRIGUES**, RG 20000031029842, CPF 725.316.573-04, Superintendente Escolar, lotada na Secretaria da Educação Básica do Município, **02(duas) diárias** no **valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, nos **dias 08 e 09 de dezembro de 2022**, vez que participará **do "2° Congresso Undime/CE – 2022 – Caminhos para aprendizagem significativa, inclusão/inovação e formação docente"** na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 01 de dezembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B3C111E5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 075/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES** , RG 99031007421, CPF: 654.899.853-72, motorista efetivo lotado na Secretaria da Educação Básica do Município, **02(duas) diárias** no **valor total de R$ 300,00 (trezentos reais)**, para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, nos **dias 08 e 09 de dezembro de 2022**, vez que conduzirá servidores da SME para participarem do **"2° Congresso Undime/CE – 2022 – Caminhos para aprendizagem significativa, inclusão/inovação e formação docente"** na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 01 de dezembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E64C2D61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 076/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ANTONIA CÉLIA XIMENES MELO**, RG 85814085, CPF 537.838.163-08, coordenadora da Educação Especial, lotada na Secretaria da Educação Básica do Município, **02(duas) diárias** no **valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, nos **dias 08 e 09 de dezembro de 2022**, vez que participará **do "2° Congresso Undime/CE – 2022 – Caminhos para aprendizagem significativa, inclusão/inovação e formação docente"** na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 01 de dezembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A096724E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 314/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870 - CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza-

CE, no dia 08 de dezembro de 2022 para transportar os pacientes, Edson Teixeira Lino para hospital José Martiniano, Liza Mara Medeiros Cassimiro para HGF- Hospital Geral de Fortaleza, Benedito Batista Ximenes Moura para Hospital de Messejana, Regina Maria Alves Melo para Hospital Haroldo Juaçara, Antônia Celia Araújo Rufino para ICC- Instituto do Câncer do Ceara, Antônio Benedito Ximenes Rodrigues HGF- Hospital Geral de Fortaleza no Município de Fortaleza- CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 07 de dezembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E7E245AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2022.

Altera a Seção X da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte, que trata da Fiscalização Contábil, Financeira e Patrimonial.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 24. IV da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica do município

Art. 1º - A Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 49 .....

§3º - O Prefeito Municipal é obrigado a enviar a Câmara e ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 30 do mês subsequente, as prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas Unidades Gestoras, mediante sistema informatizado – SIM para o Tribunal de Contas e para Câmara Municipal em formato digital composta dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de dezembro de 2022

JAQUES CARVALHO VIANA
Presidente

FRANCISCO GERARDO SOARES OLIVEIRA
Vice-Presidente

PAULA FERNANDA SOARES MARQUES LOPES
Primeiro(a) Secretário(a)

JOSE ELISIÁRIO DE MELO NOBRE JUNIOR
Segundo-Secretário

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2585A34F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Unidades Administrativas: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social – Processo Originário: Processo Carona Nº CAR 061222-01/SEPLAF – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP do Município de Croatá-CE, Ata de Registro de Preços nº. 2022.08.16.01/ANP, gerenciada pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC para a aquisição de mobiliário e material permanente para atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Favorecida: SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90 – Valor Global: R$ 3.166.832,00 (três milhões cento e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais) – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93; Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Federal nº 8.250/2014; Decreto Federal 9.488/2018 – Signatário: Felipe Carvalho Mendonça (Secretário de Planejamento, Administração e Finanças).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AC81888E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº. CP/01/021222/SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de calçadas e ciclovias no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data de Abertura: 09/01/2023 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEM P_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 13H00M às 15H00M – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:848620DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 731/2022 "DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº. 731/2022

"DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, aos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes do cargo de engenheiro agrônomo, admitidos com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, alterarem a sua jornada para 40 (quarenta) horas semanais, desde que haja necessidade no serviço público.
§ 1º - A elevação da carga horária semanal dependerá de requerimento do servidor interessado, não podendo ser imposta unilateralmente pelo Município.
§ 2 ° - Havendo a majoração na jornada do servidor, haverá a proporcional elevação da remuneração.
Art. 2º - O requerimento de aumento da carga horária semanal de trabalho, com o proporcional incremento da remuneração, deverá ser solicitado pelo servidor interessado no Setor de Recursos Humanos até 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.
§ 1º - O requerimento deverá ser obrigatoriamente instruído com os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:
I - Cópia dos documentos pessoais (CPF e RG);
II - Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal vigente.
§ 2º - O simples requerimento não assegura ao servidor o direito à alteração pretendida.
§ 3º - O requerimento apresentado fora do prazo previsto no caput deste artigo será indeferido em face da sua intempestividade.

Art. 3º - O Município de Ibicuitinga analisará o requerimento e, em caso de deferimento, fará publicar no Diário Oficial do Município o ato de enquadramento do servidor na nova jornada de trabalho.

Art. 4º - Na hipótese do interesse público não ser suficiente para atender a todos os requerimentos de majoração da carga horária, deverá ser observado os seguintes critérios:
I - Maior tempo de serviço na rede pública municipal;
II - Maior tempo de serviço no cargo atualmente exercido no município;
III – Persistindo o empate, deverá ser dada preferência ao servidor com maior idade.

Art. 5º - Fica vedada a alteração de carga horária ao servidor que estiver em estágio probatório.

Art. 6º - As disposições contidas na presente Lei aplicam-se a todos os servidores ocupantes do cargo de engenheiro agrônomo que tenham interesse em aumentar a carga horária, sempre em observância à necessidade do município.

Art. 7º - Uma vez publicado o ato que deferir a majoração da carga horária de trabalho, o servidor passará a ter direito adquirido na nova jornada de trabalho.

Art. 8 ° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:D6B7C833

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 034/2022 - DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ESTABELECE O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO PODER EXECUTIVO DE IBICUITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 034/2022, de 05 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece o Cronograma Mensal de desembolso do Poder Executivo de Ibicuitinga para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à execução da receita e despesa orçamentária no corrente exercício e de dar cumprimento ao disposto nos art. 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o planejamento orçamentário e financeiro para à execução da receita e despesa no corrente exercício e de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 730, de 25 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Orçamentária e Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Município de Ibicuitinga para a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Parágrafo único. Integram este Decreto:

Anexo I: A Programação Financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos e Entidades da Administração Municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

Anexo II: O Cronograma Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração municipal.

Anexo III: Dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício.

Art. 2º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso destinamse a:
Assegurar às Secretarias/Fundos Municipais à implementação do planejamento realizado em cada pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo através das dotações orçamentárias fixados nos projetos e atividade inerentes a cada unidade gestora;

Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação orçamentária e financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000;

Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
Permitir a correta utilização dos recursos financeiros das Unidades Orçamentárias e avaliando o comportamento de arrecadação das receitas e execução das despesas primando assim, para o cumprimento das metas previstas e mantendo o equilibro orçamentário da receita e despesa pública.

Art. 3º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação da Câmara Municipal.

Art. 4º. Os órgãos e fundos especiais do Poder Executivo poderão empenhar as dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, na forma e nos montantes constantes dos anexos deste Decreto.

§ 1º. Não se aplica ao disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I – As despesas relacionadas com:
Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;

Amortização da Dívida;

II – As despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município.

Art. 5º. O pagamento de despesas no exercício de 2023, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos anexos deste Decreto e do lastro financeiro oriundos de exercícios anteriores.

Parágrafo Único. Excluem-se do limite disposto no caput às dotações relacionadas no § 1º do Art. 4º deste Decreto.

Art. 6º. Observadas as exclusões do § 1º do Art. 4º deste Decreto, as liberações de recursos do Tesouro Municipal para os órgãos e fundos especiais do Poder Executivo terão como parâmetro os limites mensais fixados nos anexos deste Decreto, as disponibilidades de recursos, bem como o pagamento efetivo de cada órgão.

Parágrafo único. A Secretaria de Panejamento e Finanças poderá requerer dos órgãos setoriais do Poder Executivo a devolução de saldos financeiros em excesso nas unidades administrativas que não possuam vinculação específica, tendo por referência os parâmetros previstos no caput deste artigo.

Art. 7º. O empenho e pagamento de despesas à conta das fontes de recursos relacionadas na Lei Orçamentária Anual deverão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas correspondentes no presente exercício.

Art. 8º. Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedada aos órgãos, entidades e fundos especiais do Poder Executivo, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os montantes disponibilizados e com o cronograma nele estabelecido.

Art. 9º. A Secretaria de Panejamento e Finanças poderá, por meio de Portaria, ajustar os anexos I e II deste Decreto em decorrência de: a) excesso de arrecadação; b) créditos adicionais que vierem a ser aberto no exercício de 2023; c) superávit do exercício anterior; e d) realização de operações de crédito.

Art. 10º. Ao final de cada bimestre, se verificada que a receita realizada não comporta a despesa liquidada, far-se-á a limitação de empenho, de acordo com os critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, através de Portaria da Secretaria de Panejamento e Finanças do Município.

Art. 11º. Os (as) Secretários (as) Municipais, gestores dos órgãos, entidades e fundos especiais do Poder Executivo, são responsáveis pela observância da prioridade quanto aos gastos de manutenção dos órgãos da Administração Pública, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Art. 12º. O Secretário de Planejamento e Finanças adotará as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 13º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Ibicuitinga, 05 de dezembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:EA83EC98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental torna pública a presente Autorização Ambiental para construção de 04 (quatro) Chalés na comunidade da Praia da Placa, município de Icapuí-Ce, com área constrída de 338, 30 m², obra de responsabilidade do sr. Helder Medeiros de Alencar Araripe Neto, inscrito no CPF: 624.766.883-04, de acordo com o processo IMFLA n° 368/2022.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:6111816B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04.004/2022 - IN

O Sr. **ARTHUR BEZERRA BARROS**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 04.004/2022-INEXIGIBILIDADE, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA ARTISTA GIL MENDES A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2022 DURANTE OS FESTEJOS DO "ICÓ NATAL E ESPERANÇA ILUMINADA" SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - LOCAL LARGO DO THEBERGE,** diretamente com seu empresário a Empresa GM GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:A9B7706B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04.004/2022 - IN

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretário Municipal de Des. Econômico Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 04.004/2022-INEXIGIBILIDADE **Objeto: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA ARTISTA GIL MENDES A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2022 DURANTE OS FESTEJOS DO "ICÓ NATAL E ESPERANÇA ILUMINADA" SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - LOCAL LARGO DO THEBERGE. Favorecido:** GM GRAVAÇÕES & EDIFICAÇÕES MUSICAIS EIRELI. **Valor:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93** e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. **ARTHUR BEZERRA BARROS** Ordenador de despesas da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

ICÓ-CE, 07 de Dezembro de 2022.

MICHELE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:286298B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 04.003/2022 - IN

O Ordenador da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó torna público o Extrato do Instrumento Contratual n° 04.003/2022, resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 04.003/2022-INEXIGIBILIDADE**:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.13.391.0307.2.010.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME SOLANGE ALMEIDA, REALIZAR SHOW DURANTE OS FESTEJOS DO "ICÓ NATAL E ESPERANÇA ILUMINADA" A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2022 - LOCAL LARGO DO THEBERGE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ICÓ
PRAZO DE DURAÇÃO: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022;
CONTRATADA: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA
ASSINA PELO CONTRATANTE: Luiz Lima da Silva**VALOR**: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);

ICÓ (CE), 06 de Dezembro de 2022.

ARTHUR BEZERRA BARROS
Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:40CF7611

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.10.26.01-PMI/SMS. Objeto: Aquisição futura e parcelada de uniformes e rouparia. **Tipo:** Menor Preço. **Data da Sessão:** 21 de dezembro de 2022, às 08:30 hs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitação para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 07 de dezembro de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AE4180F4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato (Aditivo de Prazo), firmado com a pessoa jurídica: **Cooperativa de Trabalho de Atendimento Pré e Hospitalar LTDA - COAPH**, com sede à Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-222, inscrita no CNPJ 11.768.319/0001-88, através de seu representante legal, o senhor José Newton Lacerda Carneiro, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.10.21.01-PMI/FUSPI, fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e cláusula prevista em contrato. **Contrato:** 2021.12.01.02-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação futura e eventual de empresa especializada para prestação de serviços de profissionais da saúde, para atender as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Data de Assinatura:** 22 de novembro de 2022. **Vigência:** por mais 12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2022 até 01 de dezembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente). Em 22 de novembro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:ECC31EB3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA RP.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.11.29.04-PMI. CONTRATANTES: ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DIVERSAS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 18.903.763/0001-08. VALOR GLOBAL DE R$ 509.036,50 (QUINHENTOS E NOVE MIL, TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, FEDERAL Nº. 10.024/19, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13, DECRETO FEDERAL Nº. 9.488/18, DECRETO MUNICIPAL Nº. 37, DE 25/07/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS**. **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES ATÉ 29 DE NOVEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE NOVEMBRO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** DAS(OS) SECRETARIAS(OS); SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM, FRANCISCA MICHELE FERREIRA BARROS, ORDENADORA DE DESPESA E GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL–SEMASPA, FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES, SECRETÁRIO; SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM, ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO, SECRETÁRIO; SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV, FELIPE VINICIUS MENDONÇA DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEDA, VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA, SECRETÁRIO; SECRETARIA DO GABINETE – SEGAB, KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS, ORDENADORA DE DESPESA; SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON, JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO, ORDENADOR DE DESPESA; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGMI, DANIEL GOUVEIA FILHO, CONTROLADOR E OUVIDOR; SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE – SHD, MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES, SECRETÁRIO; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SEDET, ARNOBIO ARAÚJO VIEIRA, ORDENADOR DE DESPESA; SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, GABRIEL

UCHÔA ARAÚJO, SECRETÁRIO; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGMI, JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, PROCURADOR GERAL; SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL – SPD, JOSÉ BONFIM DA SILVA LAVOR, ORDENADOR DE DESPESA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA, SECRETÁRIO; SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEAPI, ALYSON LUIS BARRETO LIMA, SECRETÁRIO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – SECES, MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, SECRETÁRIA; SECRETARIA DA SAÚDE – SMS, MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES, SECRETÁRIA E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS, MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA, ORDENADORA DE DESPESA. **(CONTRATANTE)**.

IGUATU-CE, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA MICHELE FERREIRA BARROS,
Ordenadora de Despesa e Gestora da Ata de Registro de Preço.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A3D1597E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA RP.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.11.29.03-PMI. CONTRATANTES: ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DIVERSAS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº. 30.865.998/0001-58. VALOR GLOBAL DE R$ 564.891,60 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, FEDERAL Nº. 10.024/19, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13, DECRETO FEDERAL Nº. 9.488/18, DECRETO MUNICIPAL Nº. 37, DE 25/07/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS**. **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES ATÉ 29 DE NOVEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE NOVEMBRO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** DAS(OS) SECRETARIAS(OS); SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM, FRANCISCA MICHELE FERREIRA BARROS, ORDENADORA DE DESPESA E GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL– SEMASPA, FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES, SECRETÁRIO; SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM, ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO, SECRETÁRIO; SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV, FELIPE VINICIUS MENDONÇA DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEDA, VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA, SECRETÁRIO; SECRETARIA DO GABINETE – SEGAB, KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS, ORDENADORA DE DESPESA; SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON, JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO, ORDENADOR DE DESPESA; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGMI, DANIEL GOUVEIA FILHO, CONTROLADOR E OUVIDOR; SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE – SHD, MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES, SECRETÁRIO; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SEDET, ARNOBIO ARAÚJO VIEIRA, ORDENADOR DE DESPESA; SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, GABRIEL UCHÔA ARAÚJO, SECRETÁRIO; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGMI, JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, PROCURADOR GERAL; SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL – SPD, JOSÉ BONFIM DA SILVA LAVOR, ORDENADOR DE DESPESA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA, SECRETÁRIO; SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEAPI, ALYSON LUIS BARRETO LIMA, SECRETÁRIO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – SECES, MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, SECRETÁRIA; SECRETARIA DA SAÚDE – SMS, MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES, SECRETÁRIA E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS, MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA, ORDENADORA DE DESPESA. **(CONTRATANTE)**.

IGUATU-CE, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA MICHELE FERREIRA BARROS,
Ordenadora de Despesa e Gestora da Ata de Registro de Preço.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C2A8C1D0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a pessoa física, a senhora **APARECIDA RIBEIRO DE MACEDO**, inscrita no CPF 383.989.138-86, como a seguir discrimina:

Processo: Dispensa de Licitação nº 2020.07.31.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e justificativas apontadas. **Contrato:** 2020.08.10.01-PMI/SMS. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, destinado à instalação e funcionamento das atividades da Unidade Básica de Saúde (PSF), localizado na Rua Pastor Francisco Bezerra, nº 315, Altiplano, Iguatu-Ce. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 08 de novembro de 2022. **Vigência:** De 10 de novembro de 2022 até 10 de novembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física). **Signatário**: **Margarida Marleuda Gonçalves**(Secretária Municipal). Em 08 de Novembro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4E57C4D5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 077, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I e no artigo 66, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o artigo 30 da Lei Complementar Nº. 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre a reintegração de servidor público municipal em razão de decisão judicial;

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0000886-32.2022.5.07.0026, em trâmite na Única Vara do Trabalho de Iguatu/CE, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a reintegração ao cargo de Professora (100h), nos quadros do Poder Executivo Municipal, da servidora Edivania Maia de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:59585397

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 076, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I e no artigo 66, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o artigo 30 da Lei Complementar Nº. 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre a reintegração de servidor público municipal em razão de decisão judicial;

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0000069-65.2022.5.07.0026, em trâmite na Única Vara do Trabalho de Iguatu/CE, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a reintegração ao cargo de Professora, nos quadros do Poder Executivo Municipal, da servidora Maria Socorro de Sousa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:89B9038E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022110902 CMJ. CONTRATO Nº 20229031.

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2022110902 CMJ.

Contrato Nº 20229031.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE BACKUP ANUAL COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM E ACESSO AO GESTOR DO ÓRGÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, DOS DADOS ELETRÔNICOS (SISTEMAS) DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0002.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2022

Signatários: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e SALOMÃO ROCHA LANDIM pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Novembro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ADC886E9

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022110901 CMJ. CONTRATO Nº 20229030.

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2022110901 CMJ.

Contrato Nº 20229030.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA NORMATIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO FISCAL DE CONTRATOS E DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES COM BASE NA LEI 14.133/2021 JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0002.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2022

Signatários: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e ANTÔNIA IARA DE ALENCAR pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Novembro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AECA83FC

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 20229029

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20229029
ORIGEM. SEM LICITAÇÃO Nº 2022110101 CMJ
CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
CONTRATADA(O). DIANA HERMENEGILDO DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, LIMPEZA E PRODUTOS E HIGIENIZAÇÃO, ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

VALOR TOTAL. R$ 7.008,88 (sete mil, oito reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.014,89, Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 949,50, Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 717,51, Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consu mo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.256,48, Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 70,50

VIGÊNCIA. 04 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA. 04 de Novembro de 2022

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

AV. MARILÂNDIA, 81, CENTRO, JAGUARETAMA - CEARÁ

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:73416596

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-PE
A(O)BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO Secretário Municipal de Cultura e Turismo FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES Secretário de Esporte e Juventude FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde PRICILA CUNHA CORDEIRO Secr. Municipal Assist. Soc. Cidad. Empreendedorismo e Fundo Municipal de Assistência Social., por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 043/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BOLA FUTEBOL DE CAMPO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 65,980 (Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00002 - BOLA FUTSAL SUB-13
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 74,990 (Setenta e Quatro Reais e Noventa e
Nove Centavos).

Item: 00004 - BOLA DE BASQUETE TIPO 7.5-OFICIAL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 177,980 (Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00005 - REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO OFICIAL Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de R$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00006 - TRAMPOLIM P/ EXERCICIOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de R$ 460,000 (Quatrocentos e Sessenta Reais).

Item: 00007 - ARGOLAS RECREAÇÃO SUBMERSA
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de R$ 89,330 (Oitenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00008 - CORDA P/ PULAR
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA,
pelo menor lance de R$ 12,800 (Doze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00009 - DOMINÓ DE OSSO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA,
pelo menor lance de R$ 55,990 (Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00010 - ESCADA DE AGILIDADE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA,
pelo menor lance de R$ 96,000 (Noventa e Seis Reais).
Item: 00012 - TATAME DE ENCAIXE EM E.V.A
Quantidade: 356,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, pelo menor lance de R$
109,990 (Cento e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00013 - TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZÁVEL 20X14
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 143,990 (Cento e Quarenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00015 - TROFÉU PERSONALIZADO MEDINDO 30CMX20CM
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 199,990 (Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00016 - TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZÁVEL 50X32
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 249,990 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00017 - TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZÁVEL 60X38
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 249,990 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00018 - PESO TIPO CANELEIRA 1 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00019 - PESO TIPO CANELEIRA 2 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 34,990 (Trinta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00020 - PESO TIPO CANELEIRA 3 KG
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 43,740 (Quarenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00021 - PESO TIPO CANELEIRA 4 KG
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 62,480 (Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00022 - PESO TIPO CANELEIRA 5 KG
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 71,370 (Setenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00023 - PESO TIPO HALTERES 2 KG
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 39,990 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00024 - PESO TIPO HALTERES 3 KG
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 59,990 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00025 - PESO TIPO HALTERES 4 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 79,990 (Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00026 - PESO TIPO HALTERES 5 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 72,270 (Setenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00027 - BOLA SUIÇA 65CM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 114,990 (Cento e Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00028 - MINI BIKE FORTALECIMENTO MUSCULAR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 349,990 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).
Item: 00029 - TUBO ELÁSTICO LEVE
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00030 - MESA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/11/2022

Adjudicado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, pelo menor lance de
R$ 1.199,990 (Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO Secretário Municipal de Cultura e Turismo FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES Secretário de Esporte e Juventude FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde PRICILA CUNHA CORDEIRO Secr. Municipal Assist. Soc. Cidad. Empreendedorismo e Fundo Municipal de Assistência Social., autoridade competente do(a) , conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BOLA FUTEBOL DE CAMPO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.853.693/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,980 (Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00002 - BOLA FUTSAL SUB-13
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.853.693/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,990 (Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00004 - BOLA DE BASQUETE TIPO 7.5-OFICIAL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.853.693/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 177,980 (Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00005 - REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO OFICIAL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00006 - TRAMPOLIM P/ EXERCICIOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 460,000 (Quatrocentos e Sessenta Reais).

Item: 00007 - ARGOLAS RECREAÇÃO SUBMERSA
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,330 (Oitenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00008 - CORDA P/ PULAR
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.853.693/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,800 (Doze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00009 - DOMINÓ DE OSSO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.853.693/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,990 (Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00010 - ESCADA DE AGILIDADE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA,
C.N.P.J. nº 43.853.693/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 96,000 (Noventa e Seis Reais).

Item: 00012 - TATAME DE ENCAIXE EM E.V.A
Quantidade: 356,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, C.N.P.J. nº 33.966.390/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,990 (Cento e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00013 - TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZÁVEL 20X14
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº

41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 143,990 (Cento e Quarenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00015 - TROFÉU PERSONALIZADO MEDINDO 30CMX20CM
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº 41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 199,990 (Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00016 - TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZÁVEL 50X32
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº 41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 249,990 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00017 - TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZÁVEL 60X38
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº 41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 249,990 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00018 - PESO TIPO CANELEIRA 1 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº 41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00019 - PESO TIPO CANELEIRA 2 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº 41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,990 (Trinta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00020 - PESO TIPO CANELEIRA 3 KG
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº 41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,740 (Quarenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00021 - PESO TIPO CANELEIRA 4 KG
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº 41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,480 (Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00022 - PESO TIPO CANELEIRA 5 KG
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº 41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,370 (Setenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00023 - PESO TIPO HALTERES 2 KG
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº 41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,990 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00024 - PESO TIPO HALTERES 3 KG
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº 41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,990 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00025 - PESO TIPO HALTERES 4 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº 41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,990 (Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00026 - PESO TIPO HALTERES 5 KG
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº 41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,270 (Setenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00027 - BOLA SUIÇA 65CM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº 41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 114,990 (Cento e Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00028 - MINI BIKE FORTALECIMENTO MUSCULAR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº 41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 349,990 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00029 - TUBO ELÁSTICO LEVE

Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022
Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00030 - MESA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2022

Homologado para: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, C.N.P.J. nº
41.566.886/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.199,990 (Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F9325023

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreto Municipal Nº 077, de 05 de dezembro de 2022.

PRORROGA OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 071, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 071, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre as medidas de controle da Covid-19 no Município de Jaguaretama;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.032, de 02 de dezembro de 2022, que prorroga os termos do Decreto Estadual nº 35.019, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre medidas de controle da covid-19 no Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, este constituído por técnicos especialistas, por autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;
CONSIDERANDO a importância de, no atual momento, se manter prudência e cautela nos cuidados da Covid-19, a fim de que todos se protejam da doença;
DECRETA:
Art. 1º Do dia 5 a 18 de dezembro de 2022, continuam em vigor as medidas de controle da Covid-19, no Município de Jaguaretama, previstas no Decreto Municipal nº 071, de 18 de novembro de 2022.
Art. 2º A Sesa e os órgãos municipais competentes se encarregarão do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para avaliação e permanente acompanhamento das medidas de controle da Covid-19.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 05 de dezembro de 2022; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6AF11DD8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreto Municipal Nº 080, de 06 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o expediente nos Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, nos dias de jogos da seleção brasileira, na copa do mundo de futebol, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 80, IV da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto estabelece o expediente nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de Futebol.
I - Nos dias de jogos marcados para as 12h, o expediente se encerrará às 11h;
II - Nos dias de jogos marcados para as 16h, o expediente será "corrido", devendo observar a obediência das 6hrs ininterruptas de trabalho;
Parágrafo único. No caso de servidores com jornada reduzida, esta será cumprida dentro dos horários fixados nos incisos I e II, deste artigo.
Art. 2º Com relação aos ajustes das aulas escolares, extensivo a todo sistema de ensino local, estas acontecerão da seguinte forma:
I - Nos dias de jogos marcados para as 12h, as aulas escolares do período da manhã iniciarão as 07h e terminará as 10h30min, sem intervalos e as aulas escolares do período da tarde realizar-se-á na forma remota;
II - Nos dias de jogos marcados para as 16h, as aulas escolares do período da manhã acontecerão de forma regular e do período da tarde iniciarão as 13h e terminará as 15h, sem intervalos;
Art. 3º O presente Decreto não se aplica aos servidores que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público e interesse público, sendo assegurados os atendimentos no Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes, dentre outros serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 06 de dezembro de 2022; 157º Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:925420BD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022112301-SEIN

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASSENG - ENGENHARIA E MEIO

AMBIENTE LTDA pelo valor de R$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA FINS DE ATIVIDADE QUE ATENDAM A DEMANDA DA REFERIDA SECRETARIA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 23 de Novembro de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. infraest. Urb. e S. Público

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:187CB13E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022112301-SEIN

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, Sec. Mun. infraest. Urb. e S. Público, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA FINS DE ATIVIDADE QUE ATENDAM A DEMANDA DA REFERIDA SECRETARIA.

Contratado.....: ASSENG - ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Valor Global.....: 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, Sec. Mun. infraest. Urb. e S. Público.

JAGUARETAMA - CE, 23 de Novembro de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. infraest. Urb. e S. Público

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E5553791

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022-PE

A(O) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 050/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - KIT ESPORTIVO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R$ 610,000 (Seiscentos e Dez Reais).

Item: 00002 - LIVRO EDUCAÇÃO FISICA GUIA DO PROFESSOR PRÁTICAS CORPORAIS
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA,
pelo menor lance de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00003 - LIVRO PRÁTICAS CORPORAIS
Quantidade: 501,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA,
pelo menor lance de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00004 - LIVRO DIDÁTICO EDUCAÇÃO FISICA O CORPO EM AÇÃO 6º E 7º ANO
Quantidade: 498,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA,
pelo menor lance de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00005 - LIVRO EDUCAÇÃO FISICA GUIA DO PROFESSOR O CORPO EM AÇÃO. 6º E 7º
ANO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00006 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO-LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00007 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO-LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00008 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO-LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 214,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00009 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO-LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00010 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO-LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00011 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO-LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00012 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO-LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00013 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO-LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00014 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 6º ANO LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00015 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 6º ANO LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00016 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 7º ANO LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 214,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00017 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 7º ANO LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00018 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 8º ANO LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00019 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 8º ANO LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00020 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 9º ANO LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00021 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 9º ANO LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00022 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - 1º ANO-ALUNO
Quantidade: 212,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00023 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - 1º ANO-PROFESSOR
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00024 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO ALUNO
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00025 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO-PROFESSOR
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00026 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO-ALUNO
Quantidade: 212,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00027 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO-PROFESSOR
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00028 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO-ALUNO
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00029 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO-PROFESSOR
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00030 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO-ALUNO
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00031 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO-PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00032 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO-ALUNO
Quantidade: 195,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00033 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO-PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00034 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO-ALUNO
Quantidade: 215,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00035 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO-PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00036 - Avança Mais-Matemática-1º Ano-CADERNO DE JOGOS-PROFESSOR
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00037 - Avança Mais-Matemática-1º Ano-CADERNO DE JOGOS-ALUNO
Quantidade: 212,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00038 - Avança Mais-Matemática-2º Ano-CADERNO DE JOGOS-PROFESSOR
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00039 - Avança Mais-Matemática-2º Ano-CADERNO DE JOGOS-ALUNO
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00040 - Avança Mais-Matemática-3º Ano-CADERNO DE JOGOS-ALUNO
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00041 - Avança Mais-Matemática-3º Ano-CADERNO DE JOGOS-PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00042 - Avança Mais-Matemática-4º Ano-CADERNO DE JOGOS-ALUNO
Quantidade: 195,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00043 - Avança Mais-Matemática-4º Ano-CADERNO DE JOGOS-PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00044 - Avança Mais-Matemática-5º Ano-CADERNO DE JOGOS-PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00045 - Avança Mais-Matemática-5º Ano-CADERNO DE JOGOS-ALUNO
Quantidade: 215,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00046 - Avança Mais - Matemática 1º Ano - LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 212,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00047 - Avança Mais - Matemática 1º Ano - LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00048 - Avança Mais-Matemática 2º Ano-LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00049 - Avança Mais - Matemática 2º Ano - LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00050 - Avança Mais - Matemática 3º Ano - LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00051 - Avança Mais - Matemática 3º Ano - LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00052 - Avança Mais - Matemática 4º Ano - LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 195,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00053 - Avança Mais - Matemática 4º Ano - LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00054 - Avança Mais - Matemática 5º Ano - LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00055 - Avança Mais - Matemática 5º Ano - LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 215,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/12/2022

Adjudicado para: SCARPA EDITORA EIRELI, pelo menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - KIT ESPORTIVO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 37.990.239/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 610,000 (Seiscentos e Dez Reais).

Item: 00002 - LIVRO EDUCAÇÃO FISICA GUIA DO PROFESSOR PRÁTICAS CORPORAIS
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 37.990.239/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00003 - LIVRO PRÁTICAS CORPORAIS
Quantidade: 501,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022
Homologado para: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 37.990.239/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00004 - LIVRO DIDÁTICO EDUCAÇÃO FISICA O CORPO EM AÇÃO 6º E 7º ANO
Quantidade: 498,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 37.990.239/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00005 - LIVRO EDUCAÇÃO FISICA GUIA DO PROFESSOR O CORPO EM AÇÃO. 6º E 7º ANO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 37.990.239/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00006 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO-LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00007 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO-LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00008 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO-LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 214,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00009 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO-LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00010 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO-LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00011 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO-LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00012 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO-LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00013 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO-LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00014 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 6º ANO LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00015 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 6º ANO LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00016 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 7º ANO LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 214,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00017 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 7º ANO LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00018 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 8º ANO LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00019 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 8º ANO LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00020 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 9º ANO LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00021 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 9º ANO LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00022 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - 1º ANO-ALUNO
Quantidade: 212,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00023 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - 1º ANO-PROFESSOR
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00024 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO ALUNO
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00025 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO-PROFESSOR
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00026 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO-ALUNO
Quantidade: 212,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00027 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO-PROFESSOR
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00028 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO-ALUNO
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00029 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO-PROFESSOR
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00030 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO-ALUNO
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00031 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO-PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00032 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO-ALUNO
Quantidade: 195,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00033 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO-PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00034 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO-ALUNO
Quantidade: 215,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00035 - COLEÇÃO AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO-PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00036 - Avança Mais-Matemática-1º Ano-CADERNO DE JOGOS-PROFESSOR
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00037 - Avança Mais-Matemática-1º Ano-CADERNO DE JOGOS-ALUNO
Quantidade: 212,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00038 - Avança Mais-Matemática-2º Ano-CADERNO DE JOGOS-PROFESSOR
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00039 - Avança Mais-Matemática-2º Ano-CADERNO DE JOGOS-ALUNO
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00040 - Avança Mais-Matemática-3º Ano-CADERNO DE JOGOS-ALUNO
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00041 - Avança Mais-Matemática-3º Ano-CADERNO DE JOGOS-PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00042 - Avança Mais-Matemática-4º Ano-CADERNO DE JOGOS-ALUNO
Quantidade: 195,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00043 - Avança Mais-Matemática-4º Ano-CADERNO DE JOGOS-PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00044 - Avança Mais-Matemática-5º Ano-CADERNO DE JOGOS-PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00045 - Avança Mais-Matemática-5º Ano-CADERNO DE JOGOS-ALUNO
Quantidade: 215,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00046 - Avança Mais - Matemática 1º Ano - LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 212,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00047 - Avança Mais - Matemática 1º Ano - LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00048 - Avança Mais-Matemática 2º Ano-LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00049 - Avança Mais - Matemática 2º Ano - LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00050 - Avança Mais - Matemática 3º Ano - LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00051 - Avança Mais - Matemática 3º Ano - LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00052 - Avança Mais - Matemática 4º Ano - LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 195,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00053 - Avança Mais - Matemática 4º Ano - LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00054 - Avança Mais - Matemática 5º Ano - LIVRO DO PROFESSOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00055 - Avança Mais - Matemática 5º Ano - LIVRO DO ALUNO
Quantidade: 215,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/12/2022

Homologado para: SCARPA EDITORA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D00CBF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022120601-SAUD

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MATHEUS DE OLIVEIRA HENRIQUE pelo valor de R$ 15.700,00 (quinze mil, setecentos reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE 2023 E MONITORAMENTO E INDICADORES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DO ANO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Dezembro de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9BF397DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022120601-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE 2023 E MONITORAMENTO E INDICADORES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DO ANO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA.

Contratado.....: MATHEUS DE OLIVEIRA HENRIQUE

Valor Global.....: R$ 15.700,00 (quinze mil, setecentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Dezembro de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2ABD5CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 052/2022-PE, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais, tipo oxigênio medicinal, para atender as necessidades da secretaria da Saúde do município de Jaguaretama - Ceará. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 09/12/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 21/12/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 21/12/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 21/12/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 07 de Dezembro de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:22D38682

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210630

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20210630, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2021-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE;
VALOR DO ADITIVO: R$ 11.006,31 (onze mil e seis reais e trinta e um centavos).
CONTRATADA (O): DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE –EPP -CNPJ 11.044.272/0001-00

ASSINA PELA CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA CPF nº 786.663.503-00

DATA DA ASSINATURA*:* 13 de Dezembro de 2021.

Jaguaretama, Ceará 13 de Dezembro de 2021.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C76D5FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210668

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20210668, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2021-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE, EXERCÍCIO 2021.

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.120,20 (UM MIL, CENTO E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS).

CONTRATADA (O): DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE –EPP -CNPJ 11.044.272/0001-00

ASSINA PELA CONTRATADA (O): DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA CPF nº 786.663.503-00

DATA DA ASSINATURA*:* 13 de Dezembro de 2021.

Jaguaretama, Ceará 13 de Dezembro de 2021.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B37113A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210684

A Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20210684 resultante do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021051901 – CONTRATAÇÃO DIRETA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDEE GESTÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DO ADITIVO: R$: 72,00 (setenta e dois reais), referente a um aumento nos quantitativos do item especificado.

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2021;

CONTRATADA (O): POUSADA E CHURRASCARIA BEZERRA LTDA, CNPJ 12.452.869/0001-56,

ASSINA PELA CONTRATADA: ALANE NOGUEIRA BEZERRA, CPF 032.640.213-66

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA inscrito no CPF nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2021

Jaguaretama – Ceará, 23 de Novembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E43AE982

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 404/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS NTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 040/2022, em 19 de novembro de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - O órgão e unidade orçamentária do Poder Legislativo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar não processados inscritos nos exercícios de 2016 e anteriores, em decorrência de saldos indevidos, os quais não serão utilizados ou inexistirem compromisso de pagamento, sendo estes saldos remanescentes de empenhos não devidos, empenhos transformados em precatório, saldo de licitação não utilizado pelo Município, parcelamentos e outros vinculados a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até a presente data.

Art. 2º - Os Restos a Pagar processados prescritos e os inscritos indevidamente, como também os constantes no Anexo XVII do demonstrativo da Dividas Flutuante, poderão ser cancelados mediante a comprovação inconteste da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, conforme tabela em anexo I:

§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados, identificados na presente Lei, deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional, em caso de reclamação do direito ao crédito.

Art. 3º - Fica autorizado o cancelamento das contas Abracam; Contribuição Previdenciária; Contribuição Sindical; Empréstimos Bancários; Pensão Alimentícia; Salario Família e Salários Não Reclamados; constante no Anexo XVII do demonstrativo da Dívida Flutuante, as quais apresentam valores, conforme tabela em anexo II, porém não existe a dívida de fato, o que caracteriza subsistências Ativas e Passivas.

Art. 4º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desta Lei poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 5º - Ficam, desde já, notificados todos os credores constantes do Anexo I e II, do inteiro teor desta Lei, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da publicação, requerer o direito ao pagamento, devendo o pedido ser consubstanciado com os documentos comprobatórios ao crédito.

Art. 6º - Este Lei em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 02 de dezembro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:18C1095B

GABINETE
PORTARIA Nº. 0512001/22-GP DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a EXON ERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de falecimento, a Sra. **Maria das Graças Pereira Silva,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 93160080 SSP/CE e CPF Nº 326442.723-00, do cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 10810.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,05 de dezembro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:65DFB0F0

GABINETE
PORTARIA Nº 0512002/22-GP DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria nº 0701014/21-GP, de 07 de janeiro de 2021, que designa FELIPE FONSECA SOARES para exercer a função de Coordenador Pedagógico junto a Secretaria Municipal de Educação.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0701014/21-GP, de 07 de janeiro de 2021, que designa o Sr. **FELIPE FONSECA SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Professor-II, Matrícula Funcional nº 0014863, portador do RG 2006029251192 SSP e inscrito no CPF nº 055.421.093-22, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de Dezembro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:83EC28D4

GABINETE
PORTARIA Nº 0512003/22-GP DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador(a) Pedagógico(a) da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Sra. **JEANE AMARO VIDAL**, portadora do RG nº 2.732.396-94 SSPCE e inscrita no CPF sob o nº 568.910.243-15, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógico(a)**, junto a **EEIEF Santo Antônio**, localizada no **Povoado de Lagoa do Alto**, sem ônus ao erário.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 2101002/21, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de Dezembro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:FDD7637F

GABINETE
DECRETO Nº.0512045/22-GP DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE LESBICAS,GAYS,BISSEXUAIS,TRANSGÊNEROS E QUEER – CONSELHO LGBTQ, COM A FINALIDADE DE ORGANIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O REFERIDO CONSELHO LGBTQ.

O Prefeito de Jardim, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Queer – LGBTQ, Lei Nº 278 de 27 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Queer – LGBTQ com a finalidade de organizar o 1º Processo de Escolha dos representantes
da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Queer – LGBTQ, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º A Comissão criada por este Decreto tem a seguinte composição:
I – Diogo Tomaz Neto;
II – Elis Regina Lóssio Feitosa
III – Iracema Tavares Serafim;

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho - SEDEST de Jardim assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º - A Comissão deverá concluir o Processo de composição e instalação do Conselho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 22 de novembro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:CCC5FABE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2022-SMEJ, tem como objeto o CREDENCIAMENTO PARA AS FUNÇÕES DE MONITORES E PROFESSORES, PARA ATUAR JUNTO AO PROJETO JUCÁS CRESCENDO COM ESPORTE, QUE IRÁ TRABALHAR E PROMOVER AS SEGUINTES MODALIDADES ESPORTIVAS: FUTSAL, FUTEBOL, SKATE, BASQUETE, BADMINTON, TÊNIS DE MESA, HANDEBOL, ATLETISMO, VÔLEI E GINÁSTICA. Data de Adjudicação e Homologação: 05.12.2022. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta CHAMADA PUBLICA, correrão à conta dos recursos consignados do Município e Federal, dotação orçamentária e elemento de despesas específicos. **Credenciados/Classificados/Professores**: Antônia Rutiele Lima de Araújo, portadora do CPF nº 066.612.253-94; Bergson Nogueira de Oliveira, portador do CPF nº 048.348.663-94; Valdery Paulino de Souza, portador do CPF nº 660.664.683-91. **Credenciados/Classificados/Monitores:** Antonio Ualison Lopes Martins, portador do CPF nº 059.029.513-64; Jardeson Marques Cabral, portador do CPF nº 078.372.063-71; João Emanuel Vieira Quintino, portador do CPF nº 052.489.603-26; José Alex Nascimento Silva, portador do CPF nº 062.324.394-65; Valdir Cezário da Silva, portador do CPF nº 031.125.253-29; Vanessa Dias Siqueira, portadora do CPF nº 604.504.493-27.Informações Complementares : O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaojucas@outlook.com.

Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 06 de Dezembro de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR DE LUCAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8E19DCC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2710.01/2022 – OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados o **AVISO DE RETIFICAÇÃO RELACIONADO À DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DO REREFIDO PROCESSO. OCORRE QUE POR UM EQUIVOCO DE DIGITAÇÃO O AVISO FOI POSTADO NO PORTAL DE LICITAÇÕES COM A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS MARCADA PARA O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 10H30MIN, SENDO QUE A DATA CORRETA CONFORME PUBLICAÇÕES JÁ ANEXADAS NO CITADO PORTAL DE LICITAÇÕES SÃO PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022, ÁS 10H30MIN**. Na Sede da Prefeitura

localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 0403.01/2022 – OBRAS, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30minh as 11h30minh e de 13h00min as 17h00min.

Madalena – CE, 07 de Dezembro de 2022.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:7490EF0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 107, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, por bares/restaurantes/lanchonetes e vendedores ambulantes, acondicionadas em garrafas de vidro, nos termos estabelecidos nesse Decreto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção, segurança e integridade física dos participantes da festa pública alusiva ao encerramento do tradicional Festejo de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Martinópole;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de colaborar com a atuação da Polícia Militar do Estado do Ceará, na garantia da Segurança Pública Preventiva;

CONSIDERANDO que a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares em garrafas de vidros, em atos de desentendimentos maiores, pode vir a causar lesões graves e situações de perigo à vida dos cidadãos. e afins, ocorrida dia 24 de novembro de 2022, na Câmara Municipal de Martinópole.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica expressamente **PROIBIDA A VENDA** de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, por bares/restaurantes e vendedores ambulantes, **ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES DE VIDRO**, em toda a região central e no circuito da Praça de Eventos, durante a festa alusiva ao tradional Festejo da Padroeira de Martinópole, **no recorte temporal compreendido entre a 18h00min do dia 07 de dezembro de 2022 e 08h00min do dia 08 de dezembro de 2022**.

Parágrafo Único. Entende-se por região Central todas as Ruas do entorno e que dão acesso a Praça de Eventos, local demarcado para o evento.

Art. 2º A proibição na distribuição em garrafas de vidro tem sua abrangência também aos munícipes que participarão do evento, ou seja, é terminantemente proibido levar para o local do evento bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, acondicionadas em recipientes de VIDRO;

Art. 3º Deverá ser determinado o fechamento imediato dos estabelecimentos ou dos pontos de venda (vendedores ambulantes) que estiverem descumprindo as normas estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo Único. Aos particulares que forem flagrados com bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, acondicionadas em recipientes de VIDRO, será dada a oportunidade de transferir o conteúdo para garrafas plásticas, caso não seja possível, será feita a apreensão do recipiente de vidro ainda que contenha bebida.
Art. 4º A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil com apoio da Polícia Militar ficarão responsáveis pela fiscalização e cumprimento deste Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de dezembro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:4BDD2117

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 935

"EMENTA: A*utoriza o poder a instituir Escolas Municipais de Tempo Integral: CMEITI Cantinho Feliz, CMEITI José Peregrino, EMTI Francisco Severo de Araújo, EMTI Adalberto de Albuquerque, EMTI Brás Sátiro, EMTI Maria Laura Soares Frota, EMTI Profa. Maria do Carmo Carneiro, EMTI Dr. Luís Carlos Magalhães Aguiar e dá outra providência.*"

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir as unidades de ensino de Tempo Integral denominadas de: Centro Municipal de Educação Infantil de Tempo Integral (CMEITI) Cantinho Feliz (situada na Rua Coronel João Batista, nº S/N – Bairro: Cartucha), Centro Municipal de Educação Infantil de Tempo Integral (CMEITI) José Peregrino (situado na Rua Boa Esperança, nº S/N – Bairro: Nossa Senhora de Fátima), Escola Municipal de Tempo Integral (EMTI) Francisco Severo de Araújo (Rua João Marques Carneiro, nº 29 – Bairro: Sumaré – Distrito: Mumbaba), Escola Municipal de Tempo Integral (EMTI) Adalberto Albuquerque (Rua: Sem denominação - Assentamento Pé da Serra), Francisco Severo, Escola Municipal de Tempo Integral (EMTI) Brás Sátiro (Assentamento Riacho Fundo – Zona Rural), Escola Municipal de Tempo Integral (EMTI) Santo Antonio (Rua João Avelino, nº S/N – Distrito de Tangente e Anexo EEF São José na localidade de Campestre), Escola Municipal de Tempo Integral (EMTI) Maria Laura Soares Frota (Rua Alto da Cadeia, nº S/N – Bairro: Centro), Escola Municipal de Tempo Integral (EMTI) Profa Maria do Carmo Carneiro (Rua Amadeu Albuquerque, nº S/N – Bairro: Luis da Hora Pereira) e Escola Municipal de Tempo Integral (EMTI) Dr. Luiz Carlos Magalhães Aguiar (Rua Amadeu Albuquerque, nº S/N – Bairro: Luis da Hora Pereira).

Art. 2° - Para efeitos desta Lei, entende-se que as unidades de ensino existentes transformaram-se gradativamente em tempo integral (conforme art.1º), tendo como objetivo prolongar a permanência dos alunos da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental, de modo a ampliar as possibilidades de aprendizagens, com o enriquecimento do currículo básico (Base Nacional Comum Curricular - BNCC), a exploração de temas integradores com abordagem transversais (de acordo com o Documento Curricular Referencial do Ceará – DCRC 2019) e a vivência de situações que favoreçam o aprimoramento pessoal, social e cultural da criança e do educando.

Parágrafo Único: O período de início e término do ano letivo unidades de ensino de tempo integral seguirão normas da Secretaria Municipal da Educação de Massapê.

Art. 3° - As CMEITs e as EMTIs atenderam aos alunos a partir do infantil (crianças bem pequenas) até os anos finais do Ensino Fundamental com jornada mínima de 9(nove) horas diárias de atividades com currículo integrado e baseado no Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC 2019).

Art. 4º - A supervisão das CMEITIs e as EMTIs serão realizadas pelas superintendentes e equipe pedagógica da Secretaria Municipal da Educação de Massapê, que orientará, supervisionará e qualificará o atendimento: Diretor, Coordenadores, professores, funcionários e alunos, estimulando-os no seu desenvolvimento completo e harmonioso, abrangendo a educação, saúde e a assistência social, visando, entre outros, os seguintes objetivos:

I – Promover a permanência do educando na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, reforçando o aproveitamento escolar, a autoestima e o sentimento de pertencimento;
II – Intensificar as oportunidades de socialização na escola;
III – Promover atividades complementares no contraturno com foco nos temas integradores e competências socioemocionais conforme o Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC 2019);
IV – Proporcionar aos alunos matriculados, alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;
V – Incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional implementando a construção da cidadania e do projeto de vida;
VI – Adequar às atividades educacionais à realidade do público atendido, desenvolvendo o espírito empreendedor;
VII – Trabalhar o currículo de forma integrado à formação cidadã, projeto de vida, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
VIII – Oferecer em momentos distintos oficinas e palestras com os profissionais a serviço do município de Massapê, nas mais diversas áreas.

§1° – Será parte do atendimento, além das atividades curriculares e extracurriculares, a alimentação adequada aos alunos e as ações do Programa Saúde na Escola (PSE).
§2° - As atividades curriculares e extracurriculares devem constar os Planos de Estudos da Escola tendo como suporte a equipe pedagógica da Secretaria da Educação de Massapê.

Art. 5º- A matrícula dos alunos nas unidades de ensino de Tempo Integral será realizada nas respectivas unidades escolares, buscando inicialmente atender os alunos que moram nas proximidades, bem como as famílias que trabalham durante o dia, e necessitam, especificamente, de atendimento prioritário (devendo os pais apresentar declaração que comprove vínculo formal ou informal de emprego no ato da matrícula do aluno).

Art. 6º - O projeto visa atender a meta 06 do Plano Municipal de Educação 2015/2025 (Lei nº 732/2015 de 09 de junho de 2015).

Art. 7º- Para a cobertura das despesas decorrentes desta lei serão utilizados recursos consignados nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) e seus créditos adicionais, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massapê, 23 de Novembro de 2022.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:E2F0695B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - A Prefeitura Municipal de Milagres torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia **13 de dezembro de 2022, às 08h30min**, em sua sede, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 2022.10.26.1, que tem por objetivo a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades das Secretarias/Unidades Gestoras do Município de Milagres/CE. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais inscritos, sendo eles: Cicero Heron Targino, CPF: 626.396.173-20; José Hivantuyl Dantas Rodrigues, CPF: 713.514.263-20; José Klébio Leite Queiroz, CPF: 031.132.413-40; William Pereira Flor, CPF: 032.577.743-89; José Lucas Sales Mecêdo, CPF: 063.242.863-55; Herlon Gabriel de Araújo Mendonça, CPF: 037.384.653-32; Israel de Oliveira Santos, CPF: 013.120.613-32; Diego Linard Aquino Freitas, CPF: 007.421.023-86 e Pedro Grangeiro Macedo e Silva, CPF: 671.951.993-04. Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura, no endereço acima mencionado, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:9D788235

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.12.001/2022 PE Nº 2022.11.21.1

Extrato de Contrato nº 07.12.001/2022. Pregão Eletrônico nº 2022.11.21.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo fornecimento de todo o material necessário à realização do certame, bem como a entrega e retirada dos itens utilizados e aquisição de materiais elétricos de iluminação que serão utilizados para diversos pontos de decoração natalina, no município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 79.895,00 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais). **Vigência Contratual:** 03 (três) meses. **Signatários:** Lúcia Macêdo Landim e Cícero Erivanio de Macedo.

Milagres/CE, 07 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:65C51CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.09.21.001 - 03, referente ao Processo Licitatório nº 2021.09.21.001 na modalidade Tomada de Preços n° 025/2021.

Partes: A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **EMES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO, COMBUSTÍVEIS, PATRIMONIO DOAÇÕES (BENEFÍCIOS EVENTUAIS), COMPREENDENDO A ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS EM ATENDIMENTO A CONSULTAS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 02 de dezembro de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de dezembro de 2022. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Cícero Márcio Macêdo Tavares.

Milagres/CE, 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:753635E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.09.21.001 - 01, referente ao Processo Licitatório nº 2021.09.21.001 na modalidade Tomada de Preços n° 025/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa **EMES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO, COMBUSTÍVEIS, PATRIMÔNIODOAÇÕES (BENEFÍCIOS EVENTUAIS), COMPREENDENDO A ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS EM ATENDIMENTO A CONSULTAS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 02 de dezembro de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de dezembro de 2022. **Signatários:** Jorge Samuel Lima Gonçalves e Cícero Márcio Macêdo Tavares.

Milagres/CE, 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:653E0D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.09.21.001 - 04, referente ao Processo Licitatório nº 2021.09.21.001 na modalidade Tomada de Preços n° 025/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres, Direitos Humanos e a empresa **EMES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO, COMBUSTÍVEIS, PATRIMONIO DOAÇÕES (BENEFÍCIOS EVENTUAIS), COMPREENDENDO A ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS EM ATENDIMENTO A CONSULTAS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 02 de dezembro de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de dezembro de 2022. **Signatários:** Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e Cícero Márcio Macêdo Tavares.

Milagres/CE, 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:E69B0BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.09.21.001 - 02, referente ao Processo Licitatório nº 2021.09.21.001 na modalidade Tomada de Preços n° 025/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **EMES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO, COMBUSTÍVEIS, PATRIMÔNIODOAÇÕES (BENEFÍCIOS EVENTUAIS), COMPREENDENDO A ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS EM ATENDIMENTO A CONSULTAS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 02 de dezembro de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de dezembro de 2022. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Cícero Márcio Macêdo Tavares.

Milagres/CE, 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:D7FF4630

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – A Pregoeira da CP deste município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 016/2022DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é Aquisição de combustíveis para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça, com fornecimento na Sede do município. Abertura dia **21/12/2022**, às **09:00**, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88) 3583-1997.

Mombaça - CE, 07/12/2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:99C8DFD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07122201SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07122201SMS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.122.00042.025/ 0901.10.301.00092.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 6.273,00 (seis mil, duzentos e setenta e três reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME**.

Mombaça – CE, 07 de dezembro de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:37B454F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.12/2022SMS NOMEIA COMISSÃO PARA A O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO APS

O Secretário de Saúde, Antônio Lucas Moreira Siqueira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 816/2022, de julho de 2022 e **Edital 033/2022-SMS3**
RESOLVE:
Art. 1º — Nomear Comissão para a o Processo Seletivo para Contratação Temporária de **Médico APS**
Art. 2º - A referida comissão é constituída pelos seguintes membros:
- Raquel Evangelista Silva- coordenação da atenção básica
- Monalisa Maria Sá Cavalcante Aires Furtado- coordenação da atenção básica
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, 07 de dezembro de 2022

LIANE EVANGELISTA ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E7C59A4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Educação Básica de Morada Nova - SEDUC, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº DL - 005/2022 - SEDUC a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA JOÃO ANDRADE NÂNTUA, Nº 1345, ALTO TIRADENTES, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO ARQUIVO MORTO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA, CEARÁ.

Favorecida: MARIA AUXILIADORA DE MOURA – CPF Nº: 219.671.303-10

VALOR MENSAL: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL (12) MESES: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e **Ratificada** pelo Secretário de Educação Básica o Sr. Edilson Santiago de Oliveira, no dia 07 de Dezembro de 2022. Adriano Luís Lima Girão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Morada Nova CE, 07 de Dezembro de 2022.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F22426D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO JULGAMENTO FINAL DA FASE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO JULGAMENTO FINAL DA FASE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º **CP-001/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA RODOVIA VICINAL ENTRE O TRECHO CE-265 A LOCALIDADE DE DOURADO, COM EXTENSÃO DE 8.36KM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE **JULGOU IMPROCEDENTE** O RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 23.492.879/0001-31, E, QUE MARCARÁ POSTERIORMENTE A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS. O JULGAMNETO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1CB0F67C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: J. L COSTA ESTEVAMN ME, COM SEDE À RUA SOUZA DE ANDRADE, N° 401, CENTRO, LIMOEIRODO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.216.752/0001-80**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-001/2022-SECULT. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DESFILE, DOS FESTEJOS NATALINOS DO ANO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **DO VALOR GLOBAL LOTE ÚNICO:** R$ 220.000,00. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.078 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN DO O.M. DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 90 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / JOSÉ LUCIVAM COSTA ESTEVAM.

MORADA NOVA - CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3B3F8358

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-012/2022-SESA. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **21.12.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:807F65DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0112-A/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR KARLA NAGILA RODRIGUES MOREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I,** símbolo CDA3, constante na Lei Municipal Nº 2.107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A593E35B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. SI-CP002/2022

Extrato do instrumento contratual resultante da Concorrência Pública nº. SI-CP002/2022, cujo ***OBJETO*** *é* PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 915108/2021/MDR/CAIXA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *0701.15.451.0011.1.014.* **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 / 4.4.90.51.99. FONTE RE RECURSO: 1700000000.** CONTRATADA: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ 26.620.132/0001-00), declarada vencedora, com VALOR GLOBAL de *R$ 7.424.964,62 (sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)*. Vigência do contrato: *06 (seis) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço*. **ASSINA PELA CONTRATADA:** *WILSON SOUSA CAVALCANTE***. ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Secretario de Infraestrutura e Urbanismo.

Nova Russas/CE, 06 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:EAE30A62

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 09 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2022**, cujo objeto é **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SOLAR ETERNO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes.

Nova Russas/CE, 07.12.2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS **-**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:DB7D8D10

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - SI-TP007/2021

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas/CE, torna público o aviso de rescisão do Contrato nº SI-TP007/2021, decorrente da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP007/2021, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE QUE TRATA O CONTRATO DE REPASSE OGU MDR 902758/2020 - OPERAÇÃO 1071829-05, QUAL SEJA, DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, firmado com a empresa CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.105.432/0001-13, representada pelo Sr. TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO, inscrito no CPF/MF nº 624.060.943-91, com fundamento no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:85BA59F5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE013/22.01

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO SUPRIR A DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.049.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.
SUBELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.22, 4.4.90.52.42 e 4.4.90.52.12.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
WASHINGTON L MANO AZEVEDO	R$ 31.905,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 22 de novembro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:7AE3E385

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE013/22.02

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO SUPRIR A DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.049.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.35.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LICITA HB INFORMÁTICA LTDA	R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HELTON BILK.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 22 de novembro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:874B5B2C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE013/22.04

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO SUPRIR A DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.049.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.
SUBELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.42 e 4.4.90.52.99.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
URSA COMERCIAL LTDA	R$ 12.365,00 (doze mil e trezentos e sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 22 de novembro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:3FC093C0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE013/22.07

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO SUPRIR A DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.049.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.
SUBELEMENTOS DE DESPESAS: 4.4.90.52.42, 3.3.90.30.22, 4.4.90.52.12, 3.3.90.30.99.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 36.306,40 (trinta e seis mil e trezentos e seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 22 de novembro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:87734C33

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE013/22.11

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO SUPRIR A DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.049.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.42.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R$ 11.806,24 (onze mil e oitocentos e seis reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSE RUFINO DA SILVA NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 23 de novembro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:7FF3B79E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE013/22.12

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO SUPRIR A DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.049.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.
SUBELEMENTOS DE DESPESAS: 4.4.90.52.34, 4.4.90.52.42, 3.3.90.30.22, 3.3.90.30.99, 4.4.90.52.08.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	R$ 152.897,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e sete reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 23 de novembro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:D6258894

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 723/2022

EMENTA: INSTITUI O PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO MENSAL AOS MÉDICOS BOLSISTAS DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL - PMpB - LOTADOS NO MUNICÍPIO DE PALHANO, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.193, DE 02 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu Art. 30, e o art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica instituído o pagamento de Ajuda de Custo mensal aos médicos bolsistas do Programa Médicos pelo Brasil lotados no Município de Palhano.

Parágrafo único. A Ajuda de Custo consistirá no pagamento aos Profissionais do Programa Médicos pelo Brasil lotados no Município de Palhano no valor mensal de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
Art. 2º- Os reajustes futuros nos valores pagos a título da ajuda de custo em questão devem ser sempre fundamentados nas Portarias Ministeriais que tratam sobre a matéria.
Art. 3º- O auxílio instituído por esta Lei:
I – Não tem natureza salarial, não constituído salário-utilidade ou prestação salarial "in natura".
II – Não será incorporado, para quaisquer efeitos, ao vencimento ou vantagens recebidas pelos profissionais do Programa Médicos pelo Brasil;
III – Não constitui base de incidência para cálculo de contribuição previdenciária;
IV – Não configura rendimento tributável.
Art. 4° - O pagamento da ajuda de custo tratada nesta Lei será efetuado por meio de depósito em conta bancária, em banco oficial, do médico participante, obedecendo ao calendário de pagamento municipal.
Art. 5° - As despesas objeto desta lei correrão a conta de dotações orçamentarias consignadas no orçamento municipal, autorizada a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, se necessário.
Art. 6° - As normas ausentes ou necessárias para atingir os objetivos desta Lei poderão ser estabelecidas pelo executivo municipal mediante edição de decreto específico.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do mês de agosto de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6C6322CE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 07.12.001-GAB PALHANO-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA o Sr. **JOÃO ANTÔNIO DE SENA NETO,** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Tabuleiro do Norte-CE, para participar do Evento II Dia de Campo Mata Branca no dia 08 de Dezembro de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Gestor em questão a quantia de 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 08 de Dezembro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 07 de Dezembro de 2022*

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EDF74EB0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.252/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 09 Dezembro de 2022 nos órgãos e entidades do Município de Palhano.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 09 de Dezembro de 2022 nos órgãos e entidades públicas do Município de Palhano.

Art. 2º - Os serviços essenciais continuarão atuando em forma de plantão de acordo com as secretarias responsáveis, tais como serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil, vigilância sanitária, bem como setores de finanças, licitações e atividades letivas da Secretara Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE PALHANO/CE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DC70F4C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 132/2022/CMP

PORTARIA Nº 132/2022/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Paramoti, para o final do exercício financeiro de 2022:
Presidente– Francisco Dhonanta Sampaio Gomes
Membro– Antônia Solimar Pereira da Silva
Membro– Maria da Conceição Ferreira Tabosa

Art. 2º - Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a portaria de N°**004/2022/CMP** e as disposições em contrário.

CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Aline Ferreira Saraiva Gomes
Código Identificador:5C9D8540

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. PE023/2022-FG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2022-FG – O Pregoeiro Oficial do Município de Penaforte, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de dezembro de 2022, às 09h:00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2022-FG**, cujo Objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 09/12/2022 até 22/12/2022 às 08h:00min, no site www.bll.org.br. Abertura das propostas 22/12/2022 às 08h:h05min e a fase de disputa de lances no dia 22/12/2022 às 09:00h. O edital completo estará a disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no site: www.bll.org.br.

PENAFORTE-CE, 07 de dezembro de 2022.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:1D8D8119

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE022/2022-SESA

Processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE022/2022-SESA. Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, DO MUNICIPIO DE PENAFORTE/CE**. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar o Item do objeto licitado, a empresa: **OXIGÊNIO PADRE CÍCERO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.160.027/0001-84. Item 01 – Valor Global R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Penaforte/CE, 07 de dezembro de 2022.

GIRLÂNIO HÊNIO LIMA DOS SANTOS
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:1FFBB72D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027.2022
PROCESSO Nº 2022.12.08.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 PROCESSO Nº 2022.12.08.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 21 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022. Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de combustível em posto localizado em Fortaleza, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE.O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br; . Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 08 de dezembro de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C957177A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 71/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante
do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 um diárias, REUNIÃO AMPLIADA E
CONFRATERNIZAÇÃO DO COSEMS-CE.
Parágrafo único: O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00
(duzentos reais).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 07 de novembro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:24765E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.01

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO LICITAÇAO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público o resultado da habilitação relativo à Tomada de Preços nº 2022.11.04.01, cujo objeto é: Contratação de empresa para executar a obra de Reforma da Praça Roberta Pessoa Aires e seu entorno, localizada na Rua Zacarias Pinheiro no município de Piquet Carneiro-CE. **EMPRESAS HABILITADAS**: T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES-SERVIÇOS-EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI; MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; T D DA COSTA ME; S&T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME; SOMETAL SERVICOS E LOCACOES EIRELI; L B CONSTRUCOES EIRELI; R.A.S. CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC – SERT LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICO DE TRANSPORTE; APLA COMERCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; ECOS-EDIFICACOES E SERVICOS LTDA-ME; EMILIO MARCOS FRANCO ALVES-ME; LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES; AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; CMN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; REAL SERVICOS EIRELI; CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; R S M PESSOA EIRELI; ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; H B SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA; F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVICOS-ME; IRMAOS PINHEIRO COMERCIAL DE CONSTRUCAO LTDA; WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP; ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA; IPN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME; CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA; P. C DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; A.F. OLIVEIRA DA SILVA-ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES-ME; MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME; CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA; JOSE URIAS FILHO – ME; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO LTDA; MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS e G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-EPP. **EMPRESAS INABILITADAS**: São elas: G.A. RABELO JUNIOR ME, MIX CONSTRUCOES EIRELI, CONSTRUTORA MORAES LTDA, PILARTEX CONSTRUCOES LTDA, AR EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, RM CLEMENTE CANDIDO-ME. A Comissão informa que foram adotados todos os critérios técnicos para a aferição da documentação. O Relatório completo com todas as informações sobre a habilitação/Inabilitação das empresas encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.piquetcarneiro.ce.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/aprece. Que sejam abertos os prazos de recursos relativos à documentação de habilitação após a publicação deste aviso, nos termos do art. 109, I "a" da Lei 8.666/93.

Piquet Carneiro, 08 de dezembro de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:28E51894

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.01

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.01

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

O presente Relatório refere-se à Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, em regime de execução indireta, objetivando a Contratação de empresa para executar a obra de Reforma da Praça Roberta Pessoa Aires e seu entorno, localizada na Rua Zacarias Pinheiro no município de Piquet Carneiro-CE. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022, às 08:30 horas, na sala de Licitação, situada na Praça Mariano Aires, s/n, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação, constituída por Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima- Presidente, e por seus membros Vinicius de Pádua Ricarte Lucena e Jeovano Paes Monte, recebeu os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços das empresas abaixo relacionadas, conforme registrado na Ata da Sessão de Habilitação. ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; IRMAOS PINHEIRO COMERCIAL DE CONSTRUCAO LTDA; SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS; EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA; AR EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES EIRELI; R S M PESSOA EIRELI; SOMETAL SERVICOS E LOCACOES EIRELI; L B CONSTRUCOES EIRELI; R.A.S. CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI; CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS; TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; MIX CONSTRUCOES EIRELEI; CONSTRUTORA MORAES LTDA; G.A. RABELO JUNIOR ME; EMILIO MARCOS FRANCO ALVES-ME; VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES; ECOS-EDIFICACOES E SERVICOS LTDA-ME; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; S&T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI; JOSE URIAS FILHO – ME; MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; IPN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME; IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; PILARTEX CONSTRUCOES LTDA; RM CLEMENTE CANDIDO-ME; ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-EPP; WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP; CMN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI; CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC – SERT LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICO DE TRANSPORTE; DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO LTDA; A.F. OLIVEIRA DA SILVA-ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES-ME; MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME; T D DA COSTA ME; P. C DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA; REAL SERVICOS EIRELI; ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; APLA COMERCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; H B SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES-SERVIÇOS-EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA; F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVICOS-ME e ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. A Comissão dividiu a análise em dois blocos: no primeiro bloco foi analisada a documentação referente à Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal e Trabalhista e Econômico-financeira,

com a participação do Assessor Jurídico Narcélio Limaverde Filho, OAB/CE nº 13.102; no segundo bloco foi feita a análise da Habilitação Técnica que, por se tratar de uma área específica de engenharia, a Comissão foi assessorada pelo Engenheiro Civil Francisco Antonio dos Santos, CREA/CE 8550-D, prestador de serviços da Prefeitura Municipal. Após análise minuciosa de toda documentação, foram consideradas as seguintes empresas como HABILITADAS: T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES-SERVIÇOS-EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI; MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; T D DA COSTA ME; S&T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME; SOMETAL SERVICOS E LOCACOES EIRELI; L B CONSTRUCOES EIRELI; R.A.S. CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC – SERT LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICO DE TRANSPORTE; APLA COMERCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; ECOS-EDIFICACOES E SERVICOS LTDA-ME; EMILIO MARCOS FRANCO ALVES-ME; LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES; AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; CMN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; REAL SERVICOS EIRELI; CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, com a observação que caso se sagre vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar Comprovação de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal de Juazeiro do Norte-CE, do domicilio ou sede do proponente, tendo em vista que a mesma apresentou a Certidão fora do prazo de validade, mas lhe é facultado o direito por se tratar de Micro Empresa/EPP; ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; R S M PESSOA EIRELI; ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; H B SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA; F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVICOS-ME; IRMAOS PINHEIRO COMERCIAL DE CONSTRUCAO LTDA; WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP; ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA; IPN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME; CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA; P. C DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; A.F. OLIVEIRA DA SILVA-ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES-ME; MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME; CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA; JOSE URIAS FILHO – ME; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO LTDA; MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS e G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-EPP. As empresas abaixo relacionadas foram consideradas INABILITADAS. São elas: G.A. RABELO JUNIOR ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 – Habilitação Jurídica, letras (“B”) Anexou Declaração da Inexistência de fato superveniente ao Registro Cadastral impeditivo de habilitação sem a assinatura do representante legal da empresa Sr. Carlos Cavalcante Pinheiro., (“C”) Anexou declaração de que não possui em seu quadro societário sócio administrador servidor público da ativa sem a assinatura do representante legal da empresa Sr. Carlos Cavalcante Pinheiro., Item 5.1.1.3 – CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7. DA CF, letra (“A”) Anexou Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pela própria empresa licitante sem a assinatura do representante legal da empresa Sr. Carlos Cavalcante Pinheiro., item: 5.1.1.4 – Qualificação Técnica, subitem (13) Anexou Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6°. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos sem a assinatura do representante legal da empresa Sr. Carlos Cavalcante Pinheiro., e item 5.1.1.5 alínea (“D”) Anexou declaração que a mesma conhece o local de execução dos serviços, observadas todas as dificuldades e peculiaridades no tocante à execução do projeto sem a assinatura do representante legal da empresa Sr. Carlos Cavalcante Pinheiro; MIX CONSTRUCOES EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4 – Qualificação Técnica, subitem (4) letra “D” Apresentou cópia do contrato de prestação de serviço sem a devida autenticação., subitem (12) Não anexou Declaração com a indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação., subitem (13) Não anexou Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6°. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos etc., e subitem (15) Não anexou declaração expressa assinada e com firma reconhecida em cartório do Responsável Técnico, detentor do atestado E/OU certidão de capacidade técnica, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico; CONSTRUTORA MORAES LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.6 - RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA, subitem (5.4) Anexou Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, emitida em prazo superior a 30 (trinta) dias; PILARTEX CONSTRUCOES LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4 – Qualificação Técnica, subitem (15) Anexou declaração expressa assinada pelo Responsável Técnico Sr. Rodrigo Viana Batista SEM FIRMA RECONHECIDA em cartório, conforme exigido no item do edital; AR EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4 – Qualificação Técnica, subitem (15) Anexou declaração expressa assinada pelo Responsável Técnico Sr. Ailton da Silva Araújo, CREA nº 335314CE, SEM FIRMA RECONHECIDA em cartório, conforme exigido no item do edital; VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4 – Qualificação Técnica, subitem (15) Anexou declaração expressa assinada pelo Responsável Técnico Sr. Carlos Claudio Pires Moreira, CREA nº 1601618808 SEM FIRMA RECONHECIDA em cartório, conforme exigido no item do edital; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.5 alínea (“D”) Não anexou declaração que a mesma conhece o local de execução dos serviços, observadas todas as dificuldades e peculiaridades no tocante à execução do projeto; e RM CLEMENTE CANDIDO-ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 – Habilitação Jurídica, letra (“C”) Anexou a declaração de que não possui em seu quadro societário sócio administrador servidor público da ativa SEM A ASSINATURA DO REPRESENTANTE legal da empresa e item 5.1.1.4 – Qualificação Técnica, subitem (15) Anexou declaração expressa assinada pelo Responsável Técnico Sr. Simão Pedro da Silva Sousa CREA 349884 SEM FIRMA RECONHECIDA em cartório, conforme exigido no item do edital. A Comissão informa que foram adotados todos os critérios técnicos para a aferição da documentação. Que seja publicada essa decisão e que a partir da publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal o Povo), no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município. Inicie-se a contagem dos prazos relativos ao artigo 109, I “a” da Lei 8.666/93.

Piquet Carneiro, 05 de dezembro de 2022.

Comissão de Licitação:

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA –
Presidente

VINICIUS DE PÁDUA RICARTE LUCENA –
Membro

JEOVANO PAES MONTE –
Membro

Assessores:

NARCÉLIO LIMAVERDE FILHO
OAB/CE nº 13.102
Assessoria Jurídica

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
Engº Civil CREA/CE 8550-D
Assessoria Técnica

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1CB6B9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 PROCESSO Nº 2022.12.07.02

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 PROCESSO Nº 2022.12.07.02
A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 21 de dezembro de 2021, às 08:00h, no site www.bllcompras.org.br o Pregão Eletrônico nº 028/2022, oriundo do Processo nº 2022.12.07.02, cujo objeto é: O Objeto desta Licitação é o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de combustível em posto localizado na sede do município, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados da prefeitura municipal de Piquet Carneiro-CE, durante o exercício de 2023 e 2024. O Edital e o Termo de Referência estarão disponíveis nos Sites: www.bllcompras.org.br, www.tce.gov.br, no site do município e através do e-mail licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 08 de dezembro de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:EED5C190

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 039/2022. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 21/12/2022 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://bll.org.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 07 de dezembro de 2022

TIAGO SOUZA DE MOURA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:56CB6991

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25.11.001/2022

PORTARIA Nº 25.11.001/2022

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do(a) servidor(a) **FRANCISCO VALNEIS SILVA DE ALMEIDA**, sob matrícula nº **00915422**, referente ao período de 07/10/2016 A 14/02/2019 na PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – CEARÁ, totalizando um período de 861 dias, perfazendo02(dois) anos, 04(quatro)meses e 11(zero) dias, tempo oriundo do Regime Próprio de Previdência Social – IPREV, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 25 de Novembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4136A0D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do 3º Termo Aditivo dos contratos resultante do Pregão Presencial nº 2019/030DUG: Nº 2019.11.07.01SEAD; Nº 2019.11.07.02SDS; Nº 2019.11.07.03FMAS; Nº 2019.10.07.04SME. **CONTRATANTES:** Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Itarget Tecnologia da Informação LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pedro Alexandre Costa Oliveira. **OBJETO:** Contratação de empresa apta a fornecer sistema computacional para smartphone (com sistema operacional Android ou IOS) custodiável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para controle de: documentos dos funcionários relacionados ao Recursos Humanos (RH),frequência funcional, troca de mensagens no formato de chat entre o setor pessoal e os funcionários, lembretes de formato de calendário, acesso a contra cheques, ficha financeira, comprovante de rendimento de funcionários e relatórios para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 meses a partir de 07 de novembro de 2022. **Signatário Contratante:** Roberta Glicya de Sá Felix, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Veruzia Jardim de Queiroz, Secretários. **Data da assinatura:** 03 de novembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:FE9EF7D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30.11.001/2022

PORTARIA Nº 30.11.001/2022

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 033/2022, apurar as possíveis irregularidades envolvendo o servidor RAIMUNDO LOPES PEREIRA,

CONSIDERANDO Ofício nº 28.11.178/2022, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 03.10.001/2022, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Novembro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1554A071

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07.12.001/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 07.12.001/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM FACE DE SERVIDOR MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, a Sra. **ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX**, no uso da competência prevista na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Complementar nº 001/2007.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 10.05.001/2022, acostado ao mencionado Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão administrativa prolatada nos autos nº 031/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aplicar ao servidor MARCOS AURELIO SA DE QUEIROZ, com o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, sob matrícula nº 00896793, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 135, inciso I, da Lei Complementar nº 001/2007, por infringência ao artigo 125, incisos XV, com base no Art. 135, I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quixadá-CE.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:77C80310

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07.12.002/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 07.12.002/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM FACE DE SERVIDOR MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, a Sra. **ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX**, no uso da competência prevista na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Complementar nº 001/2007.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 02.08.001/2022, acostado ao mencionado Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão administrativa prolatada nos autos nº 023/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aplicar ao servidor DARLAN LOPES DA SILVA, com o cargo de PROFESSOR, sob matrícula nº 00896606, lotado na Secretaria de Esportes, Juventude e Participação Popular, a pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 135, inciso I, da Lei Complementar nº 001/2007, por infringência ao artigo 124, incisos I, III e X, com base no Art. 135, I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quixadá-CE.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:10119CEA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 2022.07.01.01-PERP. CONTRATANTES**: Secretaria de Desenvolvimento Social torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.07.01.01-PERP: **nº 2022.07.01.1-04SDS** – Valor global: R$ 5.000,00; **nº 2022.07.01.1-05SDS –** Valor global: R$ 20.000,00 - **CONTRATADA**: Autoteks Comércio e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Diego Regis Oliveira dos Santos. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO:** aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias destinadas a atender a frota de veículos das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura. Assinam pelas contratantes: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data das assinaturas dos contratos: 23 de novembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E1602CDD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato **nº 2020.11.05.01SMS**, resultante da **Tomada de Preços nº 2020/013SMS**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Condeste-Construtora Nordeste EIRELI – EPP, através de seu representante legal, o Sr. Fernando Verçosa Pereira. **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de UBS tipo 1, no bairro Residencial Raquel de Queiroz, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 04 meses, a partir de 07 de novembro de 2022. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DE241409

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 2022.09.08.01-PERP. CONTRATANTES**: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Social torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.09.08.01-PERP: **nº 22.09.08.01SSPTC** – Valor global: R$ 465.300,00; **nº 22.09.08.02SAFDR** – Valor global: R$ 372.813,00; **nº 22.09.08.03SEPLAF** – Valor global: R$ 68.955,00; **nº 22.09.08.04SDS** – Valor global: 7.895,00 - **nº 22.09.08.05SDS** – Valor global: R$ 112.825,00 – **CONTRATADA**: Autoteks Comércio e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Diego Regis Oliveira dos Santos. **Unidades Administrativas**: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos para atender as necessidades das secretarias do município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: 12 meses, contados a partir da assinatura. **Assina pela contratante:** Secretários(as), Armstrong Braga Ferreira, Karlus Antônio Holanda Martins, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura dos contratos: 08 de novembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DE51D166

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 00.010/2021-PERP. CONTRATANTES**: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 00.010/2021-PERP: **nº 00.010/2021-09SSPTC** – Valor global: R$ 3.450,00 – **CONTRATADA**: Jamile de Oliveira Melo – ME, através de sua representante legal, a Sra. Jamile de Oliveira Melo. **Unidades Administrativas**: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. **OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, de interesse das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce**. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2022 contados a partir da assinatura. Assinam pelas contratantes: Armstrong Braga Ferreira. **Data da assinatura do contrato**: 30 de novembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D18860ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.22.1

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.22.1 A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° 2022.11.22.1, sendo o seguinte: empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** vencedora junto ao Lote 01 e **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora junto ao Lote 03. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências Editalíssimas. Já o Lote 02 foi declarado **FRACASSADO**. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 07 de dezembro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7E80D4C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.11.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.11.11.1.1. **Pregão Eletrônico** nº 2022.11.11.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DW DISTRIBUIDORA LTDA – ME. **Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados a atender determinação judicial, de acordo com o artigo 196 da Constituição Federal de 1988, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 103.499,82 (cento e três mil quatrocentos e noventa e nove mil reais e oitenta e dois centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Diego Uchôa Viana.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:27CEAA32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.11.1.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.11.11.1.2. Pregão Eletrônico nº 2022.11.11.1. Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DW DISTRIBUIDORA LTDA – ME. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados ao Atendimento das necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.486.443,56 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinqüenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Viviana Bezerra Gomes e Diego Uchôa Viana.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DA0D61F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.11.1.3

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.11.11.1.3. **Pregão Eletrônico** nº 2022.11.11.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DW DISTRIBUIDORA LTDA – ME. **Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados ao Atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 332.149,90 (trezentos e trinta e dois mil cento e quarenta e nove reais e noventa centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Diego Uchôa Viana.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9123B400

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.11.1.4

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.11.11.1.4. **Pregão Eletrônico** nº 2022.11.11.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DW DISTRIBUIDORA LTDA – ME. **Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, destinados ao Atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 328.799,95 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Ciro Alencar de Andrade.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4F9ED775

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL PE Nº 2022.11.21.1

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.21.1 A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° 2022.11.21.1, sendo o seguinte: empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME** vencedora junto aos Lotes 02 e 05; **ANDREIA LORENZI – EPP** vencedora junto ao Lote 03 e **TECHNO SOFTY SYSTENS LTDA – EPP** vencedora junto ao Lote 04. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências Editalíssimas. Já o Lote 01 foi declarado **FRACASSADO** em virtude da inabilitação/desclassificação de todos os participantes, por descumprimento ao Edital Convocatório. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 07 de dezembro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C367E980

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2022** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DO "PROJETO ELEVA SAEB" PARA DAR SUPORTE PEDAGÓGICO AOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS TURMAS DO 9º ANO NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E PARA AS TURMAS DE ENSINO INFANTIL I, II E II A FIM DE DAR A PREPARAÇÃO DO SAEB 2023, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**, tendo como vencedora a empresa **EDITORA PETER ROHL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 12.529.451/0001-08,** com endereço à Rua Xavier de Oliveira, Nº 36, Amadeu Furtado - Fortaleza/CE vencedora dos lotes 01 e 02 no valor global de **R$ 488.820,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e vinte reais).**

Quixeré – CE, 06 de dezembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8C1DD6C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2022**:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA SAÚDE;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL HOSPITALAR - ORTESES DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA DE SAÚDE/ CAF/ CAPS E DIR DO MUNICIPIO DE QUIXERE-CE.

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de dezembro de 2023;

EMPRESA(AS) VENCEDORA(AS)	VALOR GLOBAL
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 33.519,38 (trinta e três mil e quinhentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALRES EIRELI	R$ 79.120,00 (setenta e nove mil e cento e vinte reais)
PROHOSPITAL COMÉCIO HOLANDA LTDA	R$ 102.998,62 (cento e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)

ASSINAM PELOS(AS) EMPRESA(AS) VENCEDORA (AS): **Mayane Cibelli De Oliveira Assunção** (MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI)**; José Felipe Belotto Pelozo** (BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALRES EIRELI)**; José Rufino da Silva Neto** (PROHOSPITAL COMÉCIO HOLANDA LTDA).

ASSINA PELO CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira – SECRETÁRIO DE SAÚDE;

VALOR GLOBAL REGISTRADO: 215.638,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos e trinta e oito reais)

Quixeré-Ce, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:62B6DEE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2111.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A SEREM DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **CARLOS RAMMON BANDEIRA ROCHA - ME**, inscrita na CNPJ sob o Nº **19.206.763/0001-11** com valor global de **R$ 66.295,00 (sessenta e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais)**.

Quixeré – CE, 07 de dezembro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CBF202A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o **EXTRATO DO CONTRATO,** resultantes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0112.01/2022:**

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.12.122.1201.2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO; 0503.12.361.1204.2.036 – FUN. DA REDE DE ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB 30% e 0503.12.361.1201.2.034 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME	R$ 155.612,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e doze reais)

ASSINA PELO CONTRATADO: Antônio Anchieta Chaves Júnior (A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME.)

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO)

Quixeré-Ce, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:89429F21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato resultante do Pregão Eletrônico N.º 0029/2022:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gerenciamento do Ensino Fundamental- Recursos Próprios – FNDE (OCA-E)	0501.12.361.1204.2.035
Gerenciamento do Ensino Infantil- Recursos Próprios – FNDE (OCA-E)	0501.12.365.1205.2.037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DO "PROJETO ELEVA SAEB" PARA DAR SUPORTE PEDAGÓGICO AOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS TURMAS DO 9º ANO NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E PARA AS TURMAS DE ENSINO INFANTIL I, II E II A FIM DE DAR A PREPARAÇÃO DO SAEB 2023, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
EDITORA PETER ROHL LTDA	R$ 488.820,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e vinte reais)

ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Elpídio Félix de Souza Júnior

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 488.820,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e vinte reais).

Quixeré – CE, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A958FAE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.01/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, UTENCILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENCILIOS DOMESTICOS, MOBILIARIO EM GERAL, EQUIPAMENOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das empresas **CLAUDIANA SANTOS – ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº 15.535.254/0001-81, que sagrou-se vencedora dos lotes 01 e 07 no valor global de **R$ 652.200,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais); ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO – ME,** inscrita no CNPJ Nº 19.831.793/0001-19, que sagrou-se vencedora do lote 04 no valor global de R$ 186.988,60 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) e **K. C. R INDUSTRIA E COMERCIO DE**

EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita na CNPJ Nº 09.251.627/0001-90, que sagrou-se vencedora do lote 06, no valor global de R$ 16.380,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais)**.**
.

Quixeré – CE, 07 de dezembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1A3E0234

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º Nomear os membros do **COMITÊ INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO** composto dos seguintes membros:
I - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE:
a) EUTAQUIO NETO SANTOS COSTA, na condição de Titular;
b) ADEMÔR CAVALCANTE NETO, na condição de Suplente.
II – SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE
a) WALDEMIR ALVES GOMES, na condição de Titular;
b) MARIA MARLUCI DE OLIVEIRA, na condição de Suplente.
III – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
a) FRANCENIR DO CARMO SOARES, na condição de Titular;
b) VERA LUCIA MARTINS DO CARMO, na condição de Suplente.
IV – SECRETARIA DA SAÚDE
a) GABRIELY DE OLIVEIRA PEREIRA SOUSA, na condição de Titular;
b) FRANCISCA MENDES DA SILVA BRAGA, na condição de Suplente.
V – SECRETARIA CRIANÇA FELIZ
a) RIRLA BEZERRA PEREIRA, na condição de Titular;
b) MARIA NILLCYENE SOUSA SERRANO, na condição de Suplente.
VI – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
a) MANUEL ERNANI PEREIRA JUNIOR, na condição de Titular;
b) ANTONIO DE SENA BRAGA, na condição de Suplente.
VII – CONSELHO TUTELAR
a) ANTONIA CLEUDENISCE DA SILVA ALVES, na condição de Titular;
b) TEREZA OLINDA CAVALCANTE MENDES, na condição de Suplente.
VIII – PROCURADORIA JURÍDICA
a) RAFAEL HOLANDA ALENCAR, na condição de Titular;
b) MARLLON SOUZA LIMA, na condição de Suplente.
IX – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - CMDCA
a) MARIA JACQUELINE DA SILVA VIEIRA, na condição de Titular;
b) MARIA CELIANE SOUZA, na condição de Suplente.
X – GABINETE DO PREFEITO
a) ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO, na condição de Titular;
b) RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, na condição de Suplente.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria N° 180/2021 de 03 de dezembro de 2021.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

SABOEIRO, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:FC7EDAD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 109/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas**,**com fulcro no inciso I, alínea g, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o aumento da positividade da Covid-19 verificado nas últimas semanas no Município de Saboeiro, indicando um cenário de maior prudência e cautela a fim de proteger a população;
DECRETA
Art. 1º Até o dia 18 de dezembro de 2022, as medidas de controle da Covid-19, no Município de Saboeiro, reger-se-ão segundo o disposto neste Decreto.
Art. 2º Recomenda-se a todos o uso de máscara de proteção no transporte público e seus locais de acesso, em espaços fechados ou com aglomeração.
§ 1º Permanece recomendado o uso de máscaras, em qualquer ambiente, por idosos, gestantes, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais.
§ 2º É obrigatório o uso da máscara em equipamentos de saúde.
§ 3º Pela importância das máscaras para evitar o contágio da Covid-19, continua indicado o seu uso nas situações não abrangidas no caput e nos §§ 1º e 2º, deste artigo.
Art. 3º A Sesa e os órgãos municipais competentes se encarregarão do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para avaliação e permanente acompanhamento das medidas de controle da Covid-19.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saboeiro, 07 de dezembro de 2022

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E7EA51DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA A SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os dispostos da Lei Municipal N° 22, de maio de 2010.
CONSIDERANDOos processos administrativos 1514/22, 1531/22 e 1549/22;

CONSIDERANDO que o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público da Educação Básica do Município de Saboeiro, é o instrumento de desenvolvimento e valorização do Professor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade.

RESOLVE

Art. 1° Conceder Progressão Vertical, também denominada Evolução por Via Acadêmica aos Professores vinculados ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público da Educação Básica do Município de Saboeiro, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	CPF	CLASSE NÍVEL ANTERIOR	CLASSE NÍVEL ATUAL
3341	Antonia Edileusa Silva	027.118.643-75	PEB 2	PEB 3
3811	Erlandio Batista de Freitas	033.263.933-93	PEB 2	PEB 3
3943	Luiz Antonio de Castro	035.213.013-03	PEB 2	PEB 3

.**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 07 de dezembro de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito De Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:FCF0F4F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0212202201-ED
ORIGEM.....: PROCESSO DE DISPENSA Nº 30.11.2022.01-CD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A).....: AZEVEDO ASESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA-EPP
CNPJ.....: 27.306.909/0001-29
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES, DESTINADO À NOMEAÇÃO AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.
VALOR TOTAL.....: R$: 17.250,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022: 01.14.01.12.122.0002.2035- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA, 500.100.100- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA.....: ATÉ 03 DE ABRIL DE 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 02 DE DEZEMBRO DE 2022

SANTANA DO CARIRI-CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5C376D86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.28.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2022.09.28.1**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, urbanismo e engenharia de interesse de Secretarias Municipais de Várzea Alegre - CE, no dia **09 de dezembro de 2022 às 09:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 07 de dezembro de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6D71E9C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N] 250/2022

PORTARIA Nº 250/2022
Aratuba, 05 de dezembro de 2022.

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS conforme determinações da Lei Municipal n° 481/2015 de 29/04/2015 que define e reestrutura o referido Conselho:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE GOVERNAMENTAL

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
01	Francisca Ana Íris de Oliveira Santos	Secretaria de Educação Básica	Titular

02	Leandra Kewle da Silva Castro	Secretaria de Educação Básica	Suplente
03	José Wilson Gomes Neto	Secretaria de Saúde	Titular
04	Tarciane Ferreira Raquel	Secretaria de Saúde	Suplente
05	Francisca Clenilda Barbosa Lima	Secretaria Assistência Social	Titular
06	Francisca Katiany Leitão Pimentel Barbosa	Secretaria Assistência Social	Suplente
07	Wanderson Nunes de Souza	Secretaria Administração e Finanças	Titular
08	Lucineuda Ferreira dos Santos	Secretaria Administração e Finanças	Suplente
09	Antônio Wagner Ferreira Santos	Secretaria Des. Rural Rec. Hídricos. e Meio Ambiente	Titular
10	Cleto Santos Custódio	Secretaria Des. Rural Rec. Hídricos e Meio Ambiente	Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
01	Lourdenice Ferreira da Cruz Assis	Usuária do SUAS	Titular
02	Maria Eliane Ferreira da Silva	Usuária do SUAS	Suplente
03	Maria Antonieta da Silva Pereira	Trabalhadora do SUAS	Titular
04	José Clodovil Germano da Silva	Trabalhador do SUAS	Suplente
05	Carla Edwirges Pereira do Nascimento	Trabalhadora do SUAS	Titular
06	Antônia Solange Souza Pereira	Trabalhadora do SUAS	Suplente
07	Cícero Pereira dos Santos	Associação Indígena Kanindé de Aratuba - AIKA	Titular
08	José Adauto Gomes dos Santos	Associação Indígena Kanindé de Aratuba - AIKA	Suplente
09	Elivania Silva Lima	Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SINTRAF	Titular
10	Maria Nataliana Assis Gomes	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar - SINTRAF	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:73364F65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL N° 03/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS

EDITAL N° 03/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Promove seleção pública para formação de quadro reserva para recursos humanos para contratação temporária e de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras.

A Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal 430, de 7 de novembro de 2002, com inlação do inciso 9º do art. 37 da CF, considerando a necessidade de contratação por tempo determinado para atender necessidades temporárias e excepcional interesse público. Considerando a existência de programas e serviços vinculados ao governo federal, tais como o Programa Criança Feliz
– PCF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Considerando ainda, a necessidade de atender continuadamente o serviço público. Resolve:
I – Tornar público o Edital n° 003/2022, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado destinado a formar banco em recursos humanos para atender as necessidades temporárias e de interesse público da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, o qual será regido por este edital e demais normas que venham a ser editadas e passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais;
II – A Comissão Executiva Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela normatização e acompanhamento da execução das etapas, que será administrada pela SADS. As decisões e orientações da comissão, tomadas em conjunto por seus membros, são soberanas e, portanto, não cabe qualquer tipo de recurso contra as mesmas, salvo as previstas neste edital;
III Os casos omissos a este edital serão analisados e resolvidos pela Comissão executiva organizadora designada por Portaria Expedida pelo Gabinete do Prefeito.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O presente edital destina-se ao preenchimento de banco de recursos humanos (cadastro de reserva) para atender às necessidades referentes ao corpo de servidores da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, conforme especificações expostas no quadro abaixo:

QUADRO 1			
CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R$)
Assistente Social	CR*	30	R$ 2.200,00
Assistente Social	CR*	20	R$ 1.500,00
Entrevistador Social	CR*	40	R$ 1.212,00
Orientador Social - SCFV	CR*	40	R$ 1.212,00
Facilitador de Esporte e Lazer	CR*	20	R$ 700,00
Psicólogo	CR*	40	R$ 2.000,00
Supervisor do PCF	CR*	40	R$ 2.000,00
Visitador do PCF	CR*	30	R$ 910,00

Visitador do PCF	CR*	40	R$ 1.212,00

CR* = CADASTRO RESERVA.

1.1 - São partes integrantes deste edital os seguintes anexos: I – Cronograma;
II – Ficha de Inscrição (modelo em anexo);
III – Currículo Profissional (modelo em anexo);
IV – Declaração de inacumulatividade de cargos (modelo em anexo); V –Requisitos para Análise Curricular;
VI – Requisitos para Entrevista;
VII – Requerimento para Interposição de Recursos (modelo em anexo); VIII – Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos;

1.2 - O presente processo seletivo se dará em duas etapas de avaliação: na primeira etapa, será feita a análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório; e na segunda fase, será realizada entrevista individual, de caráter classificatório.
1.3 - A convocação dos candidatos aprovados e posterior contratação temporária se darão pela Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, de acordo com a demanda, mediante termo de contrato assinado entre as partes.
1.4 – Para o contrato temporário serão exigidos os seguintes requisitos dos candidatos:
a) ter sido aprovado em todas as etapas da presente seleção;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem for conferida;
c) igualdade nos termos do art. 12, inciso II, parágrafo 1° da Constituição Federal de 1988;
d) estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino, apresentando as devidas comprovações;
e) apresentar a qualificação exigida para a vaga, com as devidas comprovações;
f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
g) estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando as devidas comprovações;
h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a nova investidura no cargo da seleção.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão gratuitas e se realizarão nos dias 12 e 13 de dezembro de 2022, das 8h às 12h e 14h às 17h, na sede da SADS, situada à Rua Lourenço Guimarães, 53, Bairro Paulo Malaquias, Groaíras/ CE, CEP: 62 . 190 - 000 , pessoalmente ou por meio de procurador devidamente habilitado para este fim (procuração registrada em cartório com firma reconhecida e documento de identidade oficial original com foto).
2.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida;

b) cópia do certificado de alistamento militar ou carteira de reservista, comprovando quitação com o serviço militar, quando for do sexo masculino;
c) cópia do título de eleitor e de comprovação de quitação das obrigações com a Justiça Eleitoral;
d) cópia da Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) cópia do comprovante de residência;
f) currículo profissional (anexo III) com cópia simples da documentação comprobatória.
2.3 - Serão aceitos como documentos de identificação:
a) cédula de identidade (RG);
b) identidade expedida pelas forças armadas, polícias militares ou corpo de bombeiros;
c) carteira nacional de habilitação – CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº9.503/1997;
d) passaporte;
e) carteira do órgão ou conselho de classe;
f) carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
2.4 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
a) Preencher todos os dados solicitados no Anexo II – Ficha de Inscrição e no Anexo III
– Currículo Profissional, de maneira clara e objetiva;
b) Anexar ao Currículo Profissional, de forma ordenada, todas as cópias simples de comprovação dos títulos indicados (certificados de cursos compatíveis com a função indicada, comprovações de experiências, histórico escolar, entre outros), para fins de avaliação de títulos;
c) Comparecer nos dias, horários e local indicados neste Edital, portando os documentos originais e os anexos preenchidos, acompanhados das cópias das devidas comprovações.
2.5 - As informações fornecidas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo-se à Comissão Executiva Organizadora o direito de excluir do
processo seletivo simplificado aqueles currículos preenchidos de forma inadequada ou que forneçam dados comprovadamente inverídicos.
2.6 - Não serão aceitas complementações de curriculum profissional ou apresentação posterior de documentação comprobatória, ficando desclassificados os candidatos que não entregarem a documentação completa.
2.7- Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência, que poderão participar do processo seletivo simplificado nos termos da legislação vigente, conforme o inciso 8ª do art.
37 da CF, desde que se apresente no ato da inscrição o laudo médico, expedido por especialista, indicando as especificidades da deficiência, incluindo a Classificação Internacional de Doenças – CID.
2.8 - A contratação dos candidatos com deficiência ficará vinculada à ordem de classificação das pessoas com deficiência e à capacidade para o exercício da função indicada no ato da inscrição.
2.9 - O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com as vagas de ampla concorrência e, ainda, com as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
2.9.1 - Não havendo inscrições para vagas para pessoas com deficiência, ou não havendo aprovação para tais vagas, estas serão destinadas à ampla concorrência.

3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 - Os candidatos serão avaliados através de análise curricular e entrevista, a partir dos critérios estabelecidos neste edital.
3.2 - A pontuação será distribuída da seguinte forma:
a) Análise curricular: até 30 pontos, considerando-se as documentações comprobatórias anexadas no ato da inscrição;
b) Entrevista: até 70 pontos, considerando-se os conhecimentos técnicos específicos para o cargo pleiteado, controle emocional, competências, postura profissional, comunicabilidade e desenvoltura.

3.3 - Não será permitida, durante a entrevista, a consulta a quaisquer meios de informação, impressos ou digitais.
3.4 - Não serão avaliados os títulos entregues fora do prazo; que não constem do Anexo II – Currículo profissional; cujas cópias estiverem incompletas ou ilegíveis; ou que apresentem quaisquer outras formas de desacordo com este Edital.
3.5 - Para fins de comprovação de títulos serão aceitos certificados e diplomas expedidos por instituição reconhecida pelo órgão público competente.

4 DOS RECURSOS
4.1 - Aos candidatos fica garantida a condição de interpor um único recurso, no período indicado no Anexo I – Cronograma.
4.2 - O recurso deverá estar devidamente fundamentado e ser endereçado à Comissão Executiva Organizadora do Processo seletivo simplificado.
4.3 - O candidato que desejar interpor recurso deverá protocolá-lo diretamente na Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, exclusivamente no período indicado no Anexo I – Cronograma deste edital. A Comissão não analisará recursos protocolados fora do prazo ou sem fundamentação.
4.4 - O resultado dos recursos interpostos está a disposição no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Groaíras e no flanelógrafo da Prefeitura e da SADS.

5 DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO

5.1 - A convocação dos aprovados será feita de acordo com as necessidades da SADS, obedecendo estritamente à ordem de classificação constante na homologação.
5.2 - As convocações serão feitas através de e-mails ou cartas, a serem entregues nos endereços físico ou eletrônico indicados no Anexo I – Ficha de Inscrições, bem como por edital a ser afixado no mural da SADS e no sítio eletrônico da prefeitura.
5.3 - Caso seja convocado, o candidato deverá se apresentar ao Setor de Pessoal, na Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias, portando os documentos originais e cópias necessários para efetivar sua contratação:

a) RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, PIS/PASEP (se possuir);

b) Certidão ou quitação da Justiça Eleitoral;
c) Certidão ou quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) Certidão dos filhos menores de 14 anos;
f) 02 fotos 3X4 recentes;
g) Comprovante de residência;
h) Certidão negativa de antecedentes criminais;
i) Diploma ou declaração comprobatória da escolaridade, bem como registro no respectivo Conselho de Classe.
5.4 - O não comparecimento no prazo determinado será considerado desistência do candidato, sendo convocado o candidato com colocação imediatamente subsequente.
5.5 - As contratações, caso efetivadas, terão validade de 01 de janeiro de 2023 até dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogadas por igual período, não podendo ser acumulável com outro cargo em ente federativo, exceto nos casos de compatibilidade previstos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
5.5 - As contratações, caso efetivadas, serão regidas pelo Regime Geral de Previdência Social
– RGPS.
5.6 - A lotação e o local de exercício das funções dos contratados serão procedidos a critério da administração de acordo com a conveniência e a necessidade dos serviços.
5.7 - Os candidatos aprovados poderão ser convocados para substituição a servidor efetivo ou contratado, por prazo determinado, em caso de necessidade e conveniência da Administração Municipal, como em casos de férias, licenças ou outras circunstâncias de vacância. Findado o prazo necessário, o candidato retornará ao banco de recursos, figurando como o primeiro da lista.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato declara estar de acordo com todas as disposições deste edital e compromete-se a respeitar as regras, requisitos e condições nele especificados.
6.2 - A qualquer tempo, em se constatando a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade em qualquer documento apresentado, a contratação poderá ser anulada. **6.3** - O presente processo seletivo simplificado será coordenado pela Comissão Executiva Organizadora, composta por membros indicados pela gestão municipal, a qual será destituída ao final do referido processo.
6.4 - No caso de ocorrer empate entre candidatos concorrentes para o mesmo cargo, será priorizado o candidato que tiver maior idade.
6.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva Processo Seletivo Simplificado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ CARLOS GUEDES DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	LOCAL/HORÁRIOS
01	Inscrições	12 e 13 de dezembro de 2022	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – De 8h às 12h e 14h às 17h;
02	Divulgação dos horários das entrevistas	14 de dezembro de 2022	Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Groaíras (www.groairas.ce.gov.br), no Diário Oficial do Município (site da APRECE) e flanelógrafos;
03	Entrevistas individuais	15 e 16 de dezembro de 2022, das 8h às 12h e 14h às 17h	Centro de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Raimundo Cleano - CEJA, na Rua Fco. Gonçalves Feijão, s/n°. Bairro Centro
04	Resultado preliminar	20 de dezembro de 2022	Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Groaíras (www.groairas.ce.gov.br), no Diário Oficial do Município (site da APRECE) e flanelógrafos;
05	Prazo para interposição de recursos	21 de dezembro de 2022	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - De 8h às 17h;
06	Resultado final	23 de dezembro de 2022	Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Groaíras (www.groairas.ce.gov.br), no Diário Oficial do Município (site da APRECE) e flanelógrafos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Nome (sem abreviações):		Nº de Inscrição:
Nº Identidade / Órgão Emissor	CPF:	
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Endereço completo para correspondência:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Cargo pretendido:		

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	Nº de Inscrição:
Cargo pretendido:	
Responsável SADS: _____	

ANEXO III – CURRÍCULO PROFISSIONAL
CURRICULUM VITAE
DADOS PESSOAIS:

Nome: _____ Data de Nascimento / / Estado civil: _____
Registro Profissional:
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
ESCOLARIDADE:
Grau de instrução: _____
PÓS GRADUAÇÃO:
( ) Especialização – área: _____
( ) Mestrado – área: _____
( ) Doutorado – área: _____
CERTIFICADOS E DIPLOMAS
1 - _____C/H_____
2 - _____ C/H_____
3 - _____ C/H_____
4 - _____ C/H _____
5 - _____ C/H _____

EXPERIENCIA PROFISSIONAL:
Tempo de experiência profissional no SUAS: _____anos

IV – DECLARAÇÃO DE INACUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO

Eu, _____ declaro, para fins de prova e contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Groaíras, que **NÃO EXERÇO** cargo, emprego ou função inacumulável junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiarias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em consonância com os Incisos XVI e XVII do Art 37 da Constituição Federal.
Declaro, outrossim, que não percebo proventos de aposentadoria decorrente do Art 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal que seja inacumulável com a função em que serei contratado.
Declaro, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.
Declaro ainda estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Groaíras,_____de dezembro de 2022.

_____
Assinatura e RG

ANEXO V – REQUISITOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	
DESCRIÇÃO:	PONTUAÇÃO:
Curso de pós-graduação oferecida por instituição reconhecida pelo MEC, limitado a um certificado;	04 pontos.
Mestrado oferecido por instituição reconhecida pelo MEC, limitado a um certificado;	06 pontos.
Doutorado oferecido por instituição reconhecida pelo MEC, limitado a um certificado;	10 pontos.
Experiência profissional na área do SUAS comprovada através de declaração expedida pelo órgão competente, atribuindo-se 1,0 ponto para cada ano, limitados a 5 anos completos;	05 pontos.
Certificados e diplomas relacionados com o cargo pretendido, com carga horária mínima de 40h/a atribuindo-se 1,0 ponto para cada certificado, limitados a 5 cursos/diplomas;	05 pontos.
Pontuação máxima:	30 pontos

CARGOS NÍVEL MÉDIO	
DESCRIÇÃO:	PONTUAÇÃO:
Curso de graduação oferecido por instituição reconhecida pelo MEC, limitado a um certificado;	12 pontos.
Curso de graduação incompleto, oferecido por instituição reconhecida pelo MEC, limitado a um certificado;	08 pontos.
Experiência profissional na área do SUAS comprovada através de declaração expedida pelo órgão competente, atribuindo-se 1,0 ponto para cada ano, limitados a 5 anos completos;	05 pontos.
Certificados e diplomas relacionados com o cargo pretendido, com carga horária mínima de 40h/a atribuindo-se 1,0 ponto para cada certificado, limitados a 5 cursos/diplomas;	05 pontos.
Pontuação máxima:	30 pontos

ANEXO VI – REQUISITOS PARA ENTREVISTA

PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR E MÉDIO	
DESCRIÇÃO:	PONTUAÇÃO:
Conhecimentos técnicos e específicos para o cargo ou função pleiteado;	Até 20 pontos.
Domínio e ideias para práticas de relacionamento com os usuários atendidos;	Até 15 pontos.
Domínio e ideias para práticas inovadoras ou alternativas para um melhor desempenho do cargo pleiteado;	Até 15 pontos.
Domínio e ideias para práticas inovadoras ou alternativas para a solução de conflitos;	Até 10 pontos.
Comunicabilidade e desenvoltura;	Até 10 pontos.
Pontuação máxima:	70 pontos

ANEXO VII – MODELO DE REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão Executiva Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

Nome do Candidato: _____

Cargo pretendido: _____ Número de inscrição: _____

Motivo do recurso:
_____

Justificativa do recurso:
_____

ANEXO VIII – REQUISITOS PARA OS CARGOS
ASSISTENTE SOCIAL
REQUISITOS:
• Graduação em Serviço Social em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.
ATRIBUIÇÕES:
a) Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas;
b) Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
c) Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
• Alimentação de sistema de informação, registro das ações • desenvolvidas planejamento do trabalho de forma coletiva; e
• Planejamento e execução de programas, projetos e serviços realizados no território;
• apoio técnicocontinuado aos profissionais responsáveis pelo(s)• serviço(s) convivência e fortalecimento de vínculos; de
• Busca ativa e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
• Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
• Realização de encaminhamento para a rede socioassistencial e para outras políticas públicas;
• Produção de documentos (relatórios e pareceres sociais) necessários à concessão e/ou manutenção de benefícios socioassistenciais;
• Outras atribuições inerentes ao cargo/função.
PSICÓLOGO
REQUISITOS:
• Graduação em Psicologia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP
ATRIBUIÇÕES:
• Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas;
• Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
• Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
• Alimentação de sistema de informação, registro das ações • desenvolvidas planejamento do trabalho de forma coletiva; e
• Planejamento e execução de programas, projetos e serviços realizados no território e
• apoio técnicocontinuado aos profissionais responsáveis pelo(s) • serviço(s) convivência e fortalecimento de vínculos; de
• Realização da busca ativa e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
• Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
• Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial e para outras políticas públicas;
• Outras atribuições inerentes ao cargo/função.
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
REQUISITOS:
• Nível superior, preferencialmente Assistente Social, Psicólogo, Sociólogo, Antropólogo, Economista Doméstico, Terapeuta Ocupacional, Pedagogo ou Musicoterapia (Resolução CNAS nº 17/2011).
ATRIBUIÇÕES:
• Apoiar os visitadores no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, comreflexões e orientações;
• Organizar, supervisionar e/ou ministrar a capacitação dos visitadores;
• Organizar o plano mensal de trabalho dos visitadores, com definição das famílias porvisitador;
• Supervisionar a implementação e o desenvolvimento das visitas domiciliares, assegurando osuporte técnico necessário;
• Articular-se com o CRAS para:

• Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias;
• Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dosvisitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias;
• Discutir situações que exijam a articulação com o Coordenador Municipal e/ou ComitêMunicipal de modo a facilitar o trabalho em rede no território.

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
REQUISITOS:
Nível médio (Resolução CNAS n° 09/2014).
ATRIBUIÇÕES:
a) Realizar o diagnóstico das famílias, gestantes e crianças;
b) Planejar e realizar visitas domiciliares às famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz, com o apoio do Supervisor;
c) Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil, compreendendo suas demandas e reconhecendo seu potencial;
d) Organizar o plano mensal de trabalho sob orientação do supervisor;
e) Acolher, registrar, identificar e discutir com o supervisor situações que requeiramencaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como Educação, Cultura, Justiça,Saúde ou Assistência Social);
f) Participar das reuniões semanais de supervisão e de formação permanente, compartilhandoexperiências e dificuldades, mantendo-se atualizado e aprofundando seus conhecimentos ehabilidades;
g)Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede;
h) Orientar as famílias para acesso ao CRAS e a recursos da rede e da comunidade, sempre que necessário.

ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS
REQUISITOS:
Ensino médio completo; conhecimentos de informática básica no nível de usuário; noções sobre a Política Nacional da Assistência Social – PNAS e sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCVF; Boa apacidade relacional e de comunicação com crianças, adolescentes, adultos, idosos e suas famílias; Habilidade de trabalho em equipe.
ATRIBUIÇÕES:
a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, levando em considerarão o ciclo de vida e ações intergeracionais;
c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
d) apoiar atividades de abordagem social e busca ativa;
e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
f) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para o enfrentamento de situações de prevenção de risco social e pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das unidades sociassistenciais;
g) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO
REQUISITOS:
• Ensino médio completo;
• Capacidade de preenchimento de formulários do MDS/MC – PBF/PAB.
ATRIBUIÇÕES:
a) Aplicar questionários no posto do Cadastro Único ou na residência;
b) Cadastrar informantes e famílias;
c) Verificar consistências de informações;
d) Participar do planejamento das atividades.

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B47C5FEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS.

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS.

Aos 07 (SETE) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Antônio Ferreira Ivo Neto – membros, para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO 12 (DOZE PRAÇAS),NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA NO CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAES E CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MINICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. Após emissão de Laudo de Análise das Propostas emitido pelo setor de engenharia, que segue acostado aos autos deste processo, a Comissão de Licitação conclui pelo seguinte resultado.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS
LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO 12 (DOZE PRAÇAS), NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.

01. ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS, Inscrita no CNPJ. 32.220.748/0001-96	**1º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 585.176,16** (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
02. A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, Inscrita no CNPJ. 15.621.138/0001-85	**2º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 590.272,28** (QUINHENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
03. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, Inscrita no CNPJ. 41.356.135/0001-71	**3º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 594.653,00** (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

04. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME Inscrita no CNPJ. 24.615.710/0001-75	**4º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 636.291,84** (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO E CENTAVOS)
05. VK CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ. 09.042.893/0001-02	**5º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 642.125,04 (**SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
06. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, Inscrita no CNPJ. 26.754.240/0001-75	**6º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 661.293,36** (SEISCENTOS E SECENTA E UM MIL, E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
07. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ. 17.895.167/0001-60	**7º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 675.459,39** (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
08. PRO LIMPEZA E CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, Inscrita no CNPJ. 11.012.912/0001-08	**8º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 677.056,79** (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
09. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, Inscrita no CNPJ. 10.932.123/0001-14	**9º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 683.119,44** (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
10. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ. 63.551.378/0001-01	**10º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 687.149,55** (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CINCO CENTAVOS)
11. CONSTRUTORA VIPON EIREI Inscrita no CNPJ. 34.631.462/0001-29	**11º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 698.871,10** (SEISCENTOS E NOVENTTA E OITO MIL, OITOCENTO E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)
12. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ. 07.615.710/0001-75	**12º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 701.191,91** (SETECENTOS E UM MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

LOTE 02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA NO CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAES.

01. ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS, Inscrita no CNPJ. 32.220.748/0001-96	**1º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 72.179,71** (SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SSETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
02. A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, Inscrita no CNPJ. 15.621.138/0001-85	**2º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 74.668,76** (SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
03. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME Inscrita no CNPJ. 24.615.710/0001-75	**3º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 79.455,25** (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
04. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, Inscrita no CNPJ. 41.356.135/0001-71	**4º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 79.799,49** (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
05. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, Inscrita no CNPJ. 26.754.240/0001-75	**5º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 81.913,56** (OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
06. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, Inscrita no CNPJ. 10.932.123/0001-14	**6º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 82.531,68** (OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
07. PRO LIMPEZA E CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, Inscrita no CNPJ. 11.012.912/0001-08	**7º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 83.010,49** (OITENTA E TRÊS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
08. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ. 17.895.167/0001-60	**8º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 84.978,60** (OITENTA E QUATRO MIL, NOCECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
09. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ. 07.615.710/0001-75	**9º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 87.766,01** (OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO)
10. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ. 63.551.378/0001-01	**10º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 88.535,84** (OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
11. CONSTRUTORA VIPON EIREI Inscrita no CNPJ. 34.631.462/0001-29	**11º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 88.586,84** (OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

LOTE 03 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICÍPAL.

01. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, Inscrita no CNPJ. 41.356.135/0001-71	**1º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 148.764,18** (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
02. ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS, Inscrita no CNPJ. 32.220.748/0001-96	**2º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 156.397,98** (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
03. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME Inscrita no CNPJ. 24.615.710/0001-75	**3º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 163.217,47** (CCENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZESETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
04. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, Inscrita no CNPJ. 26.754.240/0001-75	**4º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 165.409,25** (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTTOS E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
05. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, Inscrita no CNPJ. 10.932.123/0001-14	**5º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 166.849,72** (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SSETENTA E DOIS CENTAVOS)
06. PRO LIMPEZA E CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, Inscrita no CNPJ. 11.012.912/0001-08	**6º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 168.304,98** (CENTTO E SESSENTA E OITO MIL, TRZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
07. A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, Inscrita no CNPJ. 15.621.138/0001-85	**7º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 172.299,10** (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
08. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ. 63.551.378/0001-01	**8º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 179.881,65** (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
09. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ. 17.895.167/0001-60	**9º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 179.956,04** (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
10. CONSTRUTORA VIPON EIREI Inscrita no CNPJ. 34.631.462/0001-29	**10º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 180.340,95** (CENTO E OITENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
11. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ. 07.615.710/0001-75	**11º COLOCADO APRESENTOU VALOR DO LOTE DE R$ 183.299,52** (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL MOMBAÇA DESDE JÁ,EM CONFORMIDADE COM O ART. 64 §3°, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DECORRIDOS OS 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA DAS PROPOSTAS, SEM A CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, FICAM O LICITANTES LIBERADOS DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS. DESTA FORMA, SOLICITAMOS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS CONFORME DESCRITO EM ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS QUE MANIFESTEM CONCORDÂNCIA OU NÃO COM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VALIDADE DE SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO/ATA DE JULGAMENTO. A RESPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO JUNTAMENTE COM NOVA PROPOSTA REVALIDADA, CASO A EMPRESA NÃO SE MANIFESTE QUANTO Â CONCORDÂNCIA OU NÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS DENTRO DO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, A COMISSÃO INTERPRETARÁ COMO DESISTÊNCIA DA EMPRESA EM CONTINUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão e divulgará o resultado em **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, ficando todos desde já cientes.

Membros Da Comissão	
FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS	Presidente
DALILLA COSTA MOTA	(Membro)
ANTÔNIO FERREIRA IVO NETO	(Membro)

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CD0D73CB

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 033/2022-SMS3 - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO MÉDICO APS

A secretária Municipal de Saúde, **Liane Alencar Evangelista** , no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 816/2022, de Julho de 2022**, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção**, Médico APS** objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei complementar supracitada será de até 12 meses, podendo prorrogar por igual período.

DA SELEÇÃO

A seleção destina-se suprir carências temporárias **Médico APS.**

2. DA QUALIFICAÇÃO PARA CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. Serão disponibilizadas vagas para o exercício de atividades no Município de Mombaça - CE, conforme abaixo especificado:

Função	NUMERO DE VAGAS	Remuneração	Jornada
Médico APS	01	R$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	40 horas semanais

(1)– Gratificação de Assiduidade = até 100% do Salário Base
(2) – Gratificação de Adicional de Nível de Formação Técnica = até 100% do Salário
(3) –Gratificação de Localização do PSF(atuação fora da sede do município= até 50% do salário base
(4)-Gratificação de produtividade =até 100% do salário base

-As categorias de profissionais que tiverem direito a insalubridade receberam adicional conforme determinação

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições ficarão abertas na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dr. José Carneiro, 156, Centro, Mombaça, Estado do Ceará, **dia 12 dezembro de 2022, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.**

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;
4.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
4.3. Não registrar antecedentes criminais;
4.4. Possuir **registro no conselho regional de cada profissão indicada ou declaração de conclusão com data de termino do curso;**
4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá:
a) Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição.
c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.
d) Comprovante de residência, Título de eleitor.
f) Comprovante da sua escolaridade, conforme consta no **item 4.4.**
4.6. Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, **bem como a comprovação das respectivas qualificações.**
4.7. Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.
4.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.
4.9. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
4.10. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
4.11. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da portaria da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro,156, Centro, Mombaça-CE.
5.2. A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:
a) Primeira etapa compreenderá Prova curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:
- Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;
- Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,

- Cópia do nível de escolaridade e ainda cópia da Carteira de registro no conselho de cada profissão indicada;
- Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;
- A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de **Declaração** assinada pelo (a) Secretário (a), com seus respectivos carimbos de identificação.

b) Segunda etapa, com caráter também classificatório consistirá de Entrevista, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será assinado pelo candidato e entrevistadores após o termino de cada entrevista. A entrevista será composta por 02(dois) perguntas gerais e 03 (três) perguntas especificas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valera 10(dez) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal. A nota final constará da soma das notas de cada pergunta. O candidato que receber nota final inferior a 15 (quinze) pontos na entrevista será desclassificado. A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 50.

5.3. A **entrevista será no dia 13 de dezembro de 2022, na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro,156, Centro, Mombaça-CE, no horário de 08:00h às 12:00h,** por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição**. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo**.

5.4. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.
6.2 Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:
a) Maior experiência profissional;
b) O candidato de maior idade.
6.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.
6.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.
6.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.
7.DO RESULTADO

7.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município (www.mombaca.ce.gov.br) e no diário oficial dos municípios(www.diariomunicipal.com.br/aprece).

7.2. A divulgação do resultado preliminar acontecerá dia 14 de dezembro de 2022, com prazo de 24 horas para recurso, e o resultado final será divulgado dia 15 de dezembro de 2022.
7.3. A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.
8.2. Os casos de solicitação de recursos devem ser apresentados na Secretaria de Saúde do município de Mombaça, com prazo para de 24h após a publicação de resultado preliminar.

Mombaça-CE, 07 de dezembro de 2022.

LIANE EVANGELISTA ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL Nº 033/2022-SMS3 - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO MÉDICO APS

ANEXO I

TÍTULO	**PONTUAÇÃO**	
	MÍNIMA	**MÁXIMA**
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HRS limitado a 03 (TRÊS) cursos.	05	15
2.ESPECIALIZAÇÃO CONCLUIDA NA AREA A CONCORRER LIMITADO A 2(DUAS) .	10	20
4. Experiência de trabalho no exercício no mínimo 12 meses PARA AREA A CONCORRER limitado a 03(três) anos	5	15
TOTAL	50,000	

EDITAL Nº 033/2022-SMS3 - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO MÉDICO APS
ANEXO II

Eu,_____, candidato(a) à função de _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.	
1.Curso de capacitação, na área específica a concorre, carga horaria mínima de 40hrs, limitado a 3 (Três) cursos.	
NOME DO CURSO	**CARGA HORÁRIA**
1.1	
1.2	
1.3	
2.ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA A CONCORRER (limitado a 2 (duas)	
2.1	
2.2	
3. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, mínimo de 12(meses) limitado a 03 (três) anos.	
Empresa/Instituição	Anos de Experiencia

3.1	
3.2	
3.3	

Mombaça-Ce, em ___ de novembro de 2022

_____
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
(Nome do técnico responsável pelo recebimento deste documento)

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F1DD5117

